

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012**

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 13.02.2012.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 15 horas, tendo a senhora Andrea Sofia Monteiro Santiago e o senhor Marco Aurélio Fonseca Oliveira, desempenhado, respetivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENCAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, Teresa de Jesus Costa Santos, Monica Alexandre Sousa Ferreira Lima, em substituição de senhora Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho Brito, Vitor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, Isabel Maria Portela Lopes de Campos, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, Maria Luzia Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, em substituição da senhora Cristina Manuela Martins Correia, Mavis Cristina Casaca Monteiro, Manuel Lino Pereira de Carvalho, António Manuel Ferreira Penela, em substituição do senhor Pedro Miguel Barradas Sengo, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Ferreira, João Paulo Pina Adrega, António Pereira Guedes, Alberto Vieira Gomes e Rui Manuel Gonçalves Fonseca e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Cambres, Secretário da Junta de Freguesia de Cepões, em substituição do seu Presidente, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melcões, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D' El Rei, em substituição do seu Presidente.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos senhores António Augusto dos Santos, Maria Otelinda Conceição e Costa, Pedro Miguel Barradas Sengo e dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Cepões e de Vila Nova de Souto D'El Rei.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que ia dar início à sessão da Assembleia, convidando o senhor Marco Aurélio Fonseca Oliveira a ocupar na mesa a ausência do senhor António Augusto Santos, por motivo de doença.

Informou que o membro eleito da Assembleia Municipal, senhor António José Gouveia Cardoso, eleito pela Lista Movimento Independente – Mais Lamego (MIL), perdeu o mandato, por faltas injustificadas a quatro sessões consecutivas da Assembleia Municipal durante o ano de 2011. Incorreu assim na perda de mandato, prevista na alínea a), artigo 8.º da Lei 27/96, de 01 de Agosto. Disse que iria ser substituído já hoje pelo senhor António Pereira Guedes, que saudou, dado ser o elemento imediatamente a seguir na respetiva lista.

Referiu que a Mesa mandou distribuir por todos os membros da Assembleia Municipal, a lista de correspondência recebida desde a última sessão, informando que está à disposição dos membros que a entenderem consultar.

Disse que a Mesa tem uma proposta, que apresentará adiante, referente às comemorações do 25 de Abril, sugerida pela maioria das Juntas de Freguesia presentes na reunião preparatória, que se traduz numa proposta de integração dum Cortejo Etnográfico, organizado e dinamizado por todas elas, na Romaria de Portugal, em estreita colaboração com a Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios. Registou, de seguida, a entrada na Mesa de três moções, subscritas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, que leu e se transcrevem na íntegra para a ata, dando ordens aos serviços de apoio para as distribuir aos membros da Assembleia Municipal, a fim de as poderem apreciar e votar.

Moção 1 - POSSIVEL EXTINÇÃO DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO DOURO

“Considerando que em Abril de 2008 foi criada a Entidade Regional de Turismo do Douro (cuja última Assembleia Geral decorreu no passado dia 22 de Dezembro, na delegação do Turismo do Douro, sita em Lamego);

Considerando que nos Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Douro se reconhece as virtualidades da autonomia desta Entidade e Região bem como a necessidade da existência de uma unidade organizativa numa Região até então espartilhada institucionalmente;

Considerando que o Governo socialista de então, reconhecendo as potencialidades turísticas do Douro bem como a especificidade e identidade regional, através da criação de tal Entidade, outorgou ao Douro a sua “carta de identidade e de autonomia turística”;

Considerando que, desde então, a Região Duriense, granjeou o reconhecimento nacional e internacional, confirmado pelas insígnias conquistadas, quer como paisagem natural, como destino de excelência, bem atestado pelo trabalho

desenvolvido por todas as entidades públicas e privadas, pelas iniciativas culturais de gabarito internacional;

Considerando que a Região Duriense constitui:

- a primeira região vinhateira demarcada e regulamentada no mundo;*
- Património da Humanidade (classificado pela UNESCO);*
- destino turístico de excelência (reconhecido pela OMT);*
- o sétimo destino turístico sustentável, a nível mundial, reconhecido pela National Geographic Society ;*
- uma das 77 Maravilhas de Natureza, reconhecidas mundialmente, através de votação efetuada, em todo o mundo, via internet;*
- um património edificado, nomeadamente no domínio do enoturismo, com a autoria de arquitetos de renome mundial;*
- uma marca indelével no turismo nacional, contribuindo de forma marcante para a afirmação de Portugal no mundo;*

Considerando que, olvidando todos os considerandos tecidos, o Governo da coligação PSD/CDS, pretende acabar com a Entidade Regional de Turismo do Douro;

Considerando que a concretização de tais intentos representa a demolição de todo o trabalho hercúleo, que as gentes durienses vêm desenvolvendo nos últimos anos fazendo perigar, quiçá, as distinções e insígnias que a Região tem merecido, a Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária, no dia 27 de Fevereiro de 2012, vem manifestar o seu profundo desagrado pela extinção da Entidade Regional de Turismo do Douro, apelando a todas as Entidades que se associem na defesa dos interesses da REGIÃO DO DOURO bem como vem solicitar ao GOVERNO que reequacione a sua intenção de extinguir a Entidade Regional de Turismo do Douro”.

Moção 2: REORGANIZAÇÃO DO MAPA JUDICIÁRIO

“Considerando o teor do documento de trabalho, elaborado pelo Ministério da Justiça, no âmbito da proposta de reorganização do mapa judiciário, que propõe a extinção dos tribunais/juízos, cinco dos quais nesta região (Armamar, Castro Daire, Mesão Frio, Resende e Tabuaço) bem com o fim do círculo judicial de Lamego que inclui aqueles tribunais, para além de outros;

Considerando que a extinção destes tribunais ofende, de forma clara, o direito constitucional do acesso à justiça e aos tribunais porquanto coloca as populações dos municípios em causa em situação de grave dificuldade, senão mesmo de impossibilidade de recorrer à Justiça pelos custos que vai acarretar (agravados pelas elevadas custas judiciais, recentemente agravadas e pelo período de sérias dificuldade que as políticas, cegas, de austeridade e de contração vêm sendo impostas ao povo português);

Considerando que a extinção destes tribunais implica um claro afastamento da justiça face aos cidadãos, bem como o próprio afastamento do Estado, podendo potenciar e

incentivar o recurso “à justiça pelas próprias mãos”, com a barbárie que tais comportamentos acarretarão;

Considerando que a extinção destes tribunais é mais um passo no esvaziamento do municipalismo e da descentralização;

Considerando que a extinção destes tribunais atinge duramente os municípios em causa, já notoriamente empobrecidos, demonstrando uma inequívoca ausência de sentido e de estratégia, quando o Governo pretende criar agora a ideia de um círculo judicial distrital quando, em manifesta oposição, extinguiu os governos civis, enquanto entidade distrital;

Considerando que a concretização da extinção dos tribunais de Armamar, Castro Daire, Mesão Frio, Resende e Tabuaço, bem com o fim do círculo judicial de Lamego, representa a extinção do reconhecimento dos direitos constitucionalmente garantidos bem como a extinção da cidadania, plena, das populações locais,

a Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária, no dia 27 de Fevereiro de 2012, vem manifestar o seu descontentamento pela proposta de reforma do mapa judiciário apresentada pelo Governo e o veemente repúdio pela extinção dos tribunais de Armamar, Castro Daire, Mesão Frio, Resende e Tabuaço, bem com o fim do círculo judicial de Lamego, apelando a todas as Entidades e Populações que se associem na defesa intransigente da manutenção de tais tribunais e do, conseqüente, acesso à JUSTIÇA”.

Moção 3: PROPOSTA DE LEI 44/XII – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AUTÁRQUICA

“Considerando o teor da Proposta de Lei n.º 44/XII, aprovada em Conselho de Ministros, que pretende estabelecer “os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica” e definir e enquadrar “os termos da participação das autarquias locais na concretização desse processo”;

Considerando que, nos termos da mesma Proposta, o diploma consagra a “obrigatoriedade da reorganização das freguesias”;

Considerando que tal Proposta, nos seus dezoito artigos, mais não pretende do que obrigar à redução do número das freguesias existentes (entre 55% e 50%, nas freguesias cujo território se situe, total ou parcialmente, no mesmo lugar urbano ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos e entre 35% e 25% do número das outras freguesias) e, timidamente, (dedicando apenas um artigo) promover a fusão, voluntária, de municípios;

Considerando que, nos termos de tal proposta, o Governo pretende apenas, e tão só, alcançar a redução do número de freguesias fixada, independentemente da forma como se atinja tal objetivo, desrespeitando os princípios enunciados na própria Proposta, ou seja, o princípio da preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades locais bem como a participação das autarquias; Considerando que, com tal Proposta, a identidade histórica, cultural e social das comunidades locais, a

aproximação dos cidadãos aos centros de decisão, a descentralização, a representação do Estado junto dos cidadãos não é respeitada, em especial no município de Lamego, com povoações dispersas, distantes entre si e algumas com dificuldade de acessibilidades, atenta até o nível etário elevado das populações;

Considerando que, com tal proposta é minimizada a participação das autarquias remetendo as Assembleias de Freguesia ao papel de meros órgãos emissores de pareceres que estejam de acordo com a Proposta imposta unilateralmente pelo Governo;

Considerando que, no próprio texto justificativo da Proposta se reconhece que a racionalização do número de autarquias locais (leia-se, freguesias) não visa uma redução da despesas pública (ou será esta uma mera afirmação farisaica?);

Considerando que, no próprio texto justificativo da Proposta se reconhece que importa salvaguardar os serviços públicos que, pela sua imprescindibilidade e sustentabilidade, deverão continuar a ser prestados às populações locais, o que tem sido assegurado, de forma exemplar e abnegada pelos titulares dos órgãos das freguesias, em particular, pelos Presidentes e Membros das Juntas de Freguesia, o que é reconhecido por todos os cidadãos do município de Lamego;

Considerando que, no próprio texto justificativo da Proposta se reconhece a necessidade de manter a proximidade dos titulares dos órgãos das freguesias às populações mais distantes, o que só pode ser alcançado através da existência de autarquias locais de proximidade;

Considerando que a Proposta de Lei n.º 44/XII não consubstancia uma verdadeira reorganização administrativa, pretendendo apenas, de forma cega, obter a redução do número de freguesias afastando os titulares dos órgãos autárquicos, os serviços públicos e a representação do Estado das populações e dos cidadãos sem qualquer vantagem de racionalização ou de redução de custos (bem pelo contrário, a criação de freguesias de maior dimensão irá implicar o aumento da despesa nomeadamente com as compensações dos autarcas e com as deslocações a efetuar pelos serviços);

Considerando que, no município de Lamego (município classificado como de nível 2), a aplicação da Proposta de Lei n.º 44/XII implicará a redução, no mínimo de 50% do número de freguesias cujo território se situe, total ou parcialmente, no mesmo lugar urbano ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos (cfr. art.º 5º, n.º 1, al. b)), ou seja a extinção das freguesias de Almacave e Sé;

Considerando que, no município de Lamego (município classificado como de nível 2), a aplicação da Proposta de Lei n.º 44/XII implicará a redução, no mínimo de 35% das restantes freguesias, ou seja a extinção de oito freguesias;

Considerando que as autarquias locais são, por definição constitucionais, pessoas coletivas que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas, caracterizadas por uma grande proximidade, prevendo-se mesmo a existência de freguesia de população diminuta (cfr. art.ºs 235º e 245º da C.R.P.);

Considerando que se impõe uma reorganização administrativa que respeite a identidade histórica, cultural e social das populações, que resulte do diálogo e da participação ativa de todos os cidadãos através dos seus órgãos representativos, nomeadamente as Assembleias de Freguesia, que promova uma maior representação do Estado das junto das comunidades locais bem como uma maior proximidade dos serviços públicos como motor do desenvolvimento local, em vez de esta extinção, cega, de freguesias, com objetivos obscuros e inconfessados, a Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária, no dia 27 de Fevereiro de 2012, vem manifestar o seu profundo descontentamento com o teor da Proposta de Lei n.º 44/XII, relativa à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, apelando a todas as Entidades e Comunidades Locais para a defesa intransigente dos seus direitos constitucionalmente garantidos e ao Governo para rever tal Proposta de Lei à luz do último considerando”.

De imediato o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou uma proposta sugerida pela Comissão Eventual para as comemorações do 25 de Abril de 1974, a qual se transcreve na íntegra:

“O Presidente da Assembleia Municipal de Lamego, dando cumprimento ao sugerido e unanimemente aceite, em Reunião Preparatória das Comemorações do 25 de Abril em 2012, onde estiveram presentes os Senhores Comissários da Comissão Eventual criada para as Comemorações do 25 de Abril de 1974 no ano de 2012, presidida pelo Sr. Prof. João Mendonça, e a maioria dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia convocados para o efeito, propõe à Assembleia Municipal a aprovação da integração no Programa das Festas dos Remédios de 2012, de um Cortejo Etnográfico, dinamizado, em conjunto, por todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Lamego em estreita cooperação com a Comissão de Festas dos Remédios de 2012”.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** afirmou que esta proposta da Mesa, será submetida à decisão da Assembleia, para, depois, ser encaminhada ao senhor Presidente da Câmara, no sentido de promover a concretização desta iniciativa. Diise que adiante teceria alguns comentários sobre o programa do 25 de Abril de 2012.

Deliberado: Colocada à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia Municipal, para discussão das moções apresentadas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, bem como para exporem quaisquer outros assuntos que considerem discutir antes da Ordem do dia.

Assim, enquanto os membros da Assembleia possam ter tempo de ler as moções apresentadas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à senhora **Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos** para ler uma carta, que se transcreve na íntegra, relativa à Comissão

de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, nomeadamente a falta de indicação dum elemento indicado pelo Ministério da Educação, que se transcreve.

“A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego é composta por elementos vindos dos vários quadrantes, nomeadamente representantes da sociedade civil, instituições de solidariedade social, ministério da educação, entre outros, aos quais são distribuídas entre 7 a 17,5 horas semanais para o exercício das suas funções neste organismo de apoio à sociedade, especialmente às crianças e jovens necessitadas e com problemas sociais.

Acontece que, desde Setembro, encontra-se a funcionar sem o elemento indicado pelo ministério da educação, a quem são distribuídas 17,5 horas semanais e que é um dos elementos fundamentais para o bom desempenho do fim a que esta comissão se destina, ou seja, o apoio de crianças e jovens com problemas sociais.

Refira-se que, o elemento a que aqui nos referimos se encontra em falta, devido ao fato de ter cessado o período da sua nomeação, o que aconteceu em Setembro de 2011.

Ora, após a cessação das suas funções, apressou-se esta comissão a informar e solicitar ao ministério da educação, por várias vezes e através de vários ofícios, que nos encontrávamos sem o elemento que representa o Ministério da Educação, pelo que devido ao seu papel no seio desta, se reveste da maior importância a nomeação com urgência de um novo elemento.

Tais tentativas foram infrutíferas, pelo que até este momento ainda não foi nomeado nenhum representante do mesmo.

Assim, e porque tenho uma responsabilidade acrescida, cabe-me enquanto Presidente da Comissão de Proteção e Crianças e Jovens, envidar todos os esforços para tentar colmatar este problema, solicitando para além do mais o apoio desta Assembleia, para que se tome no seio desta uma posição face ao que aqui foi exposto.

Para tanto, sugeria, caso V^{as}. Ex^{as}. assim o entendam a aprovação de uma moção ou voto de apoio, a enviar para o Ministério da educação, demonstrando também por parte desta Assembleia a preocupação pela situação em que se encontra esta comissão, bem como todo o apoio que possa vir a ser dado, no sentido de que seja nomeado rapidamente um representante daquele organismo junto desta CPCJ, tudo isto em prol do bem estar e dos interesses das crianças e jovens que se encontram sob a jurisdição e alcance desta Comissão.

Refira-se que, para que continue a existir um bom e eficaz desempenho da Comissão que represento, é necessário que se encontrem a colaborar todos os elementos que a compõem, mormente aqueles que mais afinidades têm com os jovens e crianças, como sejam os professores, tendo para tanto até uma carga horária de trabalho dentro da comissão de 17,5 horas e não de 7h como os demais elementos que a compõem. Veja-se até por aqui a importância que é dada ao elemento que reclamamos e que

desde Setembro não está no exercício das suas funções, por virtude de ter cessado o seu mandato e consequente inércia do Ministério da Educação”.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** afirmou, que a Mesa regista a preocupação manifestada pela senhora Presidente Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego e dar-lhe-á seguimento adequado junto das respetivas entidades. Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para aproveitar o período antes da “ordem do dia”, e trazer à colação alguns aspetos que considera de razoável importância.

Assim, quanto à questão levantada pela senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, mostrar, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, toda a solidariedade pela preocupação que trouxe aqui, através duma proposta. Disse que está solidário com a Comissão, ele próprio sabe o que é presidir àquela Comissão, pois já a presidiu durante seis anos, sem sede, sem equipamento e com poucos recursos humanos.

Referiu-se depois ao Hospital de Lamego, afirmando que toda a gente se recorda, na altura em que o Partido Socialista foi governo, o atual executivo, a Mesa da Assembleia e os membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, levantaram questões, fizeram críticas, fizeram algumas queixas do governo do Partido Socialista, relativamente ao novo Hospital de Lamego, tinha poucas camas, poucas valências, para um edifício com grande qualidade e capacidade para receber muitas mais camas, muitas mais valências médicas.

Afirmou que na altura, o Grupo Municipal do Partido Socialista e ele, pessoalmente e teve a oportunidade de falar com todos os deputados da Assembleia da República, incluindo os do PS, eleitos pelo distrito de Viseu, e com o senhor Secretário de Estado da Saúde, da altura. Para dizer com isto que, logo a seguir à tomada de posse do atual governo PSD/CDS, o senhor Presidente da concelhia do PSD e membro desta Assembleia, veio a este órgão dizer que agora havia um excelente governo, as coisas iam mudar para melhor, incluindo o programa funcional do novo Hospital de Lamego, que seria melhorado, de acordo com as pretensões de todos os lamecenses e do executivo, em suma, ter-se-ia tudo o que quizer do Ministro da Saúde quanto ao hospital de Lamego. Afirmou que ele e o Grupo Municipal do Partido Socialista, na altura, ficaram satisfeitos, porque o hospital de Lamego iria ter mais camas para doentes agudos e mais valências. Afirmou que, passados oito meses, vê que a “montanha pariu um rato”, pois o hospital de Lamego está tal e qual como o governo Socialista deixou. As valências e o número de camas que estavam previstas pelo governo Socialista, não consta que tenham aumentado. Mas, apesar desta situação, não se apercebe de reclamações, manifestações, não vê ninguém a reagir contra esta situação. Perguntou se havia dois pesos e duas medidas. O governo PS teve toda a punição, o governo PSD/CDS não tem punição, mas deixa o hospital na mesma situação, agora não há televisão, não há jornais, não há o “Bota-abaixo”. Reafirmou

que, na altura, o executivo municipal e alguns membros da coligação “Todos Juntos Por Lamego” aproveitaram esta questão em tempo de eleições, dizendo que todas as coisas, em relação ao Hospital, estavam mal feitas. Agora, como a cor política do governo é igual ao do executivo, essas bandeiras foram arrumadas na gaveta.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para se referir à questão levantada pela senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, informando que ela já lhe tinha manifestado essa mesma preocupação. Acrescentou que ficou de fazer um contacto com o Diretor Regional de Educação, para que, rapidamente se designe um representante do Ministério da Educação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego; isso não invalida a posição que a Assembleia Municipal entenda tomar, no sentido de reforçar os contactos entretanto desenvolvidos.

Quanto à questão do hospital de Lamego, suscitada pelo senhor João Paulo Batalha Machado, afirmou que só tem uma resposta para aquela intervenção, uma resposta política e direta, dizendo-lhe que a hipocrisia tem limites. O Grupo Municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” nesta Assembleia Municipal, através da Mesa, quis discutir o Programa Funcional do Hospital de Lamego, pelo que convidou os responsáveis do Centro Hospitalar, que sempre manifestaram indisponibilidade e falta de respeito pela Câmara e Assembleia Municipal de Lamego, nunca comparecendo. Esses membros, os mesmos, ainda estão ao serviço, mudou o Governo mas não mudaram os principais responsáveis pelo descalabro a que chegou o Hospital de Lamego. E pois um projeto criminoso de destruição de mais de quarenta milhões de euros, que o partido Socialista perpetrou em Lamego, num hospital sem serviços.

Reiterou que a posição do executivo da coligação “Todos Juntos Por Lamego” foi e é sempre a mesma, é estar com os lamecenses, em defesa dos lamecenses. Pelo contrário, a posição do Partido Socialista foi sempre em defesa dum projeto político; se calhar, continua a estar na defesa desse projeto, dado ser a mesma a pessoa que dá a cara e o nome pelo Partido Socialista naquele centro hospitalar. Se calhar o senhor João Paulo Batalha Machado e o senhor Diretor do Centro Hospitalar de Vila Real e Trás-os-Montes, estarão na inauguração do novo Hospital de Lamego. Ele, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, só estará se forem acautelados as condições mínimas, que desde início exigiu, relativamente ao funcionamento daquela estrutura. Se não, estará na rua com os lamecenses, que seguramente estarão nesse dia a protestar contra aquilo que, foi feito ao Hospital de Lamego.

Disse que o posicionamento da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” foi sempre o mesmo; o do Partido Socialista não foi, era bom que repensassem, ainda estão a tempo de vir a esta Assembleia dizer, com humildade, que afinal estão com a coligação “Todos Juntos Por Lamego”, na luta, porque essa luta continua, em defesa do Hospital de Lamego e das valências que ele tem de ter para servir a população. O executivo está a acompanhar o assunto, o Partido Socialista acompanha a gestão

política. O executivo acompanha as preocupações diárias dos profissionais de saúde que trabalham no hospital e dos doentes que são servidos por ele.

Informou que o Hospital de Vila Real tem, neste momento, entre trinta a quarenta internados, que não estão no serviço de medicina interna, porque não tem camas; provavelmente os doentes de Lamego estarão nos corredores e/ou internados noutros serviços. No velho hospital estão 25 camas ocupadas, se estas fecharem, para onde irão essas pessoas? Para mais corredores? Estas questões foram postas desde o início pelo executivo, não foram colocadas pelo Partido Socialista. A Coligação “Todos Juntos Por Lamego” fez sempre aqui a defesa do hospital, a defesa de cuidados de saúde de qualidade a prestar às populações de Lamego e da região e vai continuar a fazê-lo com este governo ou com outro qualquer. Lançou o repto ao Partido Socialista para que se junte à Coligação “Todos Juntos Por Lamego” por esta causa, serão bem-vindos, desde que o façam sem hipocrisia, mas com seriedade e com humildade.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio para dizer ao senhor Presidente da Câmara que observou que ele ficou muito alterado, nervoso, por ele, como membro da Assembleia Municipal, levantar esta questão neste local, onde elas se devem colocar, e não nas mesas dos cafés, apesar de o incomodarem muito.

Relativamente ao apoio que o Grupo Municipal do Partido Socialista sempre deu, mesmo com o governo do PS, quanto à escassez de valências e camas que irão funcionar no novo hospital, o Grupo Municipal do Partido Socialista continua a discordar, quer sob a jurisdição do governo PS, quer sob a jurisdição do governo PSD/CDS. O Grupo Municipal do Partido Socialista continua a discordar.

Disse que não pensou ainda se estará na inauguração do novo hospital de Lamego; se calhar, se nada mudar, também estará na rua. Se o Governo, da mesma família política deste executivo, nada mudar, estará na primeira fila para contestar. Discorda do senhor Presidente da Câmara quando chama de hipócrita, pois, para ele, esta expressão tem o efeito de “espelho”; não lhe admite esse rótulo, porquanto o senhor Presidente da Câmara, no exercício das suas funções, às vezes sai do sério, profere insinuações, que não são verdadeiras, fugindo assim ao que lhe é perguntado. Pois apenas disse, tendo em conta uma ata da Assembleia Municipal, onde o senhor Presidente da Comissão Política e membro desta Assembleia, senhor Vítor Orlando Fernandes Nunes, disse que as coisas iriam mudar; por isso perguntou, o que, com este governo, mudou em relação ao novo hospital de Lamego. Disse ao senhor Presidente da Câmara que não aceita a forma rancorosa como se defendeu.

O senhor **Presidente da Câmara** retorquiu ao senhor João Paulo Batalha Machado, afirmando que pode utilizar diversos tons, e que a questão de civismo tem a ver com a coerência, a razão e a forma como sustenta as suas posições. O senhor João Paulo Batalha Machado sabe que esta Assembleia foi chamada a pronunciar-se, com grande indignação da Mesa, sobre o comportamento do representante do Partido Socialista na Câmara Municipal, relativamente à sessão que esta mesma Assembleia realizou no

Teatro Ribeiro Conceição, sobre o Hospital de Lamego, onde foi veemente criticado o seu posicionamento, bem como o dos responsáveis políticos da altura – da senhora Ministra da Saúde, do Secretário da Saúde e do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Real e Trás-os-Montes – que lhe tinham dito pessoalmente que estariam disponíveis para vir à referida sessão.

Afirmou que era espectável que alguma mudasse, mas não, as pessoas que lá estão são as mesmas, o Presidente do Conselho de Administração é a pessoa que decide sobre o processo do Hospital de Lamego, continua a ser o mesmo, e assim este executivo continua a manter a mesma posição. Afirmou que os membros do Partido Socialista deveriam ponderar a alteração da sua posição, devendo criticar o governo do PSD/CDS só por não mudar a asneira que o governo do Partido Socialista fez.

Disse que, nesta questão, desde que todos se entendam está tudo bem; se todos estivermos de acordo na defesa do que o que interessa é assegurar que o hospital de proximidade de Lamego tenha as valências que são necessárias à prestação dos cuidados de saúde adequados à população de Lamego e da região. Quanto ao resto, se a culpa desta situação foi do governo do Partido Socialista por criar um conceito de hospital inadequado às necessidades da população, se do governo da coligação PSD/CDS, que manteve o “Status-quo” e nem sequer a administração do hospital mudou para que existissem interlocutores com que o executivo possa falar, minimamente sensíveis às nossas preocupações, estaremos perfeitamente de acordo. A posição do executivo é clara desde o início. A posição do Partido Socialista também tem que ser. Vamo-nos continuar a bater para que, no dia em que o Hospital abra as portas, o Hospital de Proximidade de Lamego seja um hospital útil, e não um elefante branco, que custou dezenas de milhares de euros, que não vai fazer mais do que faz o Centro de Saúde de Moimenta da Beira ou equivalente. Que não precisava de investimentos desta natureza. Que poderiam ser feitos doutra forma. Podia-se gastar dez milhões de euros no hospital atual que, com as obras necessárias, serviria a região em melhores condições, mantendo uma estrutura de funcionamento que vinha de trás, com algum reforço de meios humanos, do que com este novo conceito de hospital de proximidade. Concluindo disse que esta é a questão, pedindo ao senhor João Paulo Batalha Machado que não leve a mal o tom, simplesmente motivado pelo ziguezague do Partido Socialista, que não tem sido coerente neste assunto.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informando que a Mesa não se distraí com a questão do Hospital de Lamego. A Mesa tem dado conhecimento das suas preocupações, continuando a insistir, quanto ao internamento em medicina e em cirurgia dos doentes da área. A Mesa tem dado conhecimento das inúmeras transferências de doentes para internamentos em Vila Real, muitas vezes devolvidos por falta de camas, pois os corredores em Vila Real estão cheios de macas. O Hospital de Lamego tem as camas absolutamente lotadas e tem muitos doentes em macas nos corredores e, inclusive, a sala de espera do serviço de urgência já foi

transformada em zona de internamento de doentes, que não encontram camas no Hospital de Vila Real, nem em Lamego, nas condições a que estavam habituados. Portanto, a Mesa da assembleia continua atenta e preocupada.

Usou da palavra a senhora **Teresa de Jesus Costa Santos** para dizer muito rapidamente, umas pequenas palavras, relativas às várias questões e temas antes abordados.

Relativamente à questão do Hospital de Lamego o senhor Presidente da Câmara já disse tudo o que ela tinha para dizer; queria, no entanto, aproveitar esta oportunidade para informar de como tem sido conduzido este processo.

Referindo-se ao senhor João Paulo Batalha Machado, que começou a sua intervenção muito bem, quando disse que temos um excelente governo, mas o problema do Hospital existe. Tal como o senhor Presidente da Câmara afirmou, este governo é diferente, pois, ao contrário dos governos socialistas, que mal iniciavam funções, de imediato faziam todas as mudanças nas Direções dos serviços públicos. Este governo não partidarizou a direção da instituição e mantém em funções a principal pessoa, o principal responsável - o Dr. Carlos Vaz – como Diretor do Centro Hospitalar. Informou que, embora o senhor Presidente da Câmara tenha tornado público através dos órgãos de comunicação social, queria lembrar, mal o governo iniciou funções, houve uma reunião com o senhor Secretário de Estado, onde, de imediato, mostrou abertura para que este hospital passasse a ter as pretendidas valências de internamento de doentes agudos.

Entretanto, houve uma reunião do Grupo Parlamentar com o senhor Ministro da Saúde, onde ela colocou a questão do Hospital de Lamego. O senhor Secretário de Estado fez-lhe saber que este dossier passaria pela ARS Norte. De seguida pediu-se uma reunião com a ARS Norte, e disse que, esta semana, a própria distrital do PSD reuniu com a ARS Norte, onde esta demonstrou abertura no sentido da existência da valência de internamento de agudos dentro das condições que existem na atual infraestrutura, limitada ao investimento feito. Neste momento não há condições para mais investimento. Afirmou que a ARS Norte ficou de reunir com a direção do Centro Hospitalar, com o principal responsável, nomeado pelo partido socialista, que teima em manter o novo Hospital sem os internamentos de agudos.

Este é o ponto de situação. Disse que não vai desistir, nem ela, nem o executivo.

Continuarão em negociações com a pasta da tutela da saúde. Não vamos desistir. Afirmou que apesar do PS estar neste momento com a gestão do Centro Hospitalar terá de ceder com certeza às pretensões dos lamecenses, do atual executivo e grupo municipal.

Quanto à questão dos tribunais, a senhora Teresa de Jesus Costa Santos afirmou que é contra, bem como Grupo Municipal, a extinção do círculo

Judicial. Neste momento, o processo está em discussão pública e os senhores Presidentes da Câmara vão ser chamados a pronunciar-se sobre este assunto.

Acrescentou que na semana passada houve uma reunião com a senhora Ministra da Justiça, onde manifestou a sua preocupação com os parâmetros que estão a ser analisados, a demografia e essencialmente o número de processos em análise num determinado período de tempo.

Informou que fez ver à senhora Ministra da Justiça que a nossa região é uma região com acessibilidades bastante difíceis, que dificultam a mobilidade das populações, além de todos os inconvenientes com os encerramentos para a nossa região do interior. A senhora Ministra da Justiça disse-lhe que o processo e a reorganização estão em discussão pública e que irão ser ouvidos os senhores Presidentes de Câmara.

Disse que, enquanto Deputada eleita pelo círculo eleitoral do distrito de Viseu junto com os restantes Deputados, colocou por escrito à Senhora Ministra da Justiça, uma questão, que pode ser consultada no site do Parlamento, sobre a questão da reorganização a nível dos tribunais no distrito de Viseu. Referindo que, os serviços desconcentrados constituem uma enorme valia, no desenvolvimento e resolução dos mais variados problemas das populações, pelo que este serviço faz falta a esta região. No que concerne à possível extinção da Entidade Regional do Turismo do Douro, afirmou que esta região precisa que o turismo do Douro funcione, funcione bem.

Precisa-se que a marca Douro se imponha, precisa-se que esta região se promova, precisa-se que a região do Douro tenha investimento, precisa-se que a região do Douro tenha marketing e, essencialmente, que haja uma Entidade que a regule, que a faça funcionar e que promova o investimento e a divulgação da região do Douro.

Devemos preocupar-nos essencialmente com o funcionamento dos serviços nesta região, se vão funcionar, se vão ter investimento, quem os vai dirigir. Devemos lutar para que todos os serviços se mantenham na região. Há uma reorganização que está a decorrer a nível nacional, que está a ser discutida, cabendo a todos defender os interesses desta região.

Tomou a palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para afirmar que a senhora Teresa de Jesus Costa Santos, praticamente emitiu a opinião do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, relativamente a duas das moções, das três apresentadas pelo Partido Socialista, nomeadamente no que concerne à questão da extinção da Entidade Regional do Turismo do Douro e relativamente à reorganização do Mapa Judiciário. Sendo assim, apenas irá abordar a questão da Reorganização Administrativa Autárquica, nomeadamente a questão da agregação das freguesias.

Assim, não pode de deixar de falar, da total hipocrisia do Partido Socialista, relativamente a esta matéria. Na verdade foi o Partido Socialista, e todos se recordam, quando se assinou o Memorando de Entendimento com a Troika, também assinado pelo PSD e CDS/PP, enquanto partidos responsáveis que são, pondo o interesse do país, acima de tudo. Daí o terem assinado, na altura em que o Partido Socialista era

governo. Afirmou que, quem teve a vontade de colocar a questão no memorando de entendimento, foi o Partido Socialista. Lembrou que houve um dirigente destacado do Partido Socialista, na altura Secretário de Estado da Administração Local, o senhor Dr. José Junqueiro, que defendia, não utilizando o termo agregação, mas antes o termo extinção das freguesias que tivessem menos de mil habitantes. Quem teve a ideia para extinguir, o termo correto foi extinguir freguesias, não foi o PSD nem o CDS/PP, atuais partidos do Governo, mas sim o Partido Socialista. Afirmou que, dado que a Reorganização Administrativa Autárquica consta do memorando assinado com a Troika, o PSD e o CDS, como partidos responsáveis que são, partidos do Governo, cumprem os compromissos que assumiram com quem nos empresta dinheiro, dinheiro esse indispensável para a gestão corrente do País, depois do País ter sido ruinosamente gerido pelo Partido Socialista. Considera importante recordar isto, os compromissos, por mais duros que sejam, têm de se cumprir, têm que se fazer pelo interesse nacional, após a governação ruínosa que o Partido Socialista fez, que conduziu o País ao estado de quase miséria em que neste momento vivemos. Disse, sem enfatizar, não se poder esquecer esta situação. Disse que o radicalismo na extinção das freguesias é do Partido Socialista.

Referiu, como se todos recordam, que antes da proposta de Lei, houve um documento ou Livro Verde, amplamente discutido em vários órgãos e nas populações. Lembrou que o senhor Secretário de Estado da Reforma da Administração Local se deslocou a Lamego, nas conferências do Douro Sul, disponibilizando-se a receber todos os contributos, e foram muitos, que na altura fossem dados, mostrando total abertura para ouvir as populações. Este processo aberto foi amplamente participado, no qual as populações nunca deixaram nem deixarão de ser. Frisou que uma coisa é ouvir as populações, outra coisa é incendiar as populações, e é isto que o Partido Socialista anda a fazer, não assumindo uma conduta responsável e séria, mas antes uma atitude incendiária em vez de contribuir para o esclarecimento das respetivas populações.

Por estes motivos a moção apresentada nesta sessão pelo Partido Socialista, é extemporânea, não passando de uma gincana política. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura bem sabe que é ainda, e só, uma proposta de Lei, só com a sua aprovação é que passará a Lei se for aprovada. Certamente o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura sabe, como insigne jurista, quais os procedimentos legais. Assim fica espantado, porque, nesta Assembleia, esta moção é completamente extemporânea

Registou que da parte da autarquia lamecense tem havido uma grande abertura no sentido de ouvir todas as entidades intervenientes, porque teve a iniciativa de criar um grupo de trabalho para analisar este assunto. Informou que já houve duas reuniões, e, em ambas as reuniões, esteve um representante do Partido Socialista - o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim - que tem votado favoravelmente as diretrizes já tomadas, o que significa que se revê nas mesmas, como o mesmo

aconteceu na postura que a coligação “Todos Juntos Por Lamego” tomou em relação ao livro verde e agora acontece no que concerne a esta proposta de Lei.

Declarou que, tendo em conta o que já foi dito pela senhora Teresa de Jesus Costa Santos em relação às duas primeiras moções e o que ele disse quanto à terceira moção, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego, propõe ao Grupo Municipal do Partido Socialista que retire as referidas moções, após o que estará disponível para dialogar, no sentido de se apresentarem propostas conjuntas sobre cada uma das três matérias, julgando assim, que a população lamecense, se reveria, de forma mais abrangente, em propostas consensuais e não em moções de rotura e até incendiárias. É este o apelo que faz ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, na qualidade de líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, que retire as moções, para posteriormente os dois grupos, eventualmente um representante do Movimento de Independente de Lamego, mais os Presidentes de Juntas Independentes, dialogariam no sentido de se apresentarem moções consensuais, defendendo melhor os interesses de Lamego. Se tal não acontecer, disse que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, votará contra as três moções..

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para esclarecer, pedindo desculpa à senhora Deputada e membro da Assembleia Municipal senhora Teresa de Jesus Costa Santos, por ter sorrido na sua intervenção, dizendo que não foi por falta de respeito, mas porque vir dizer a esta Assembleia Municipal, oito meses depois da tomada de posse do Governo PSD/CSD-PP, que o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, onde se inclui o hospital de Lamego, ainda está a ser gerido pelo Partido Socialista, é, no mínimo, ridículo. Se foi séria a afirmação que o senhor Diretor do Centro Hospitalar tem assim tanta força para desmentir e desautorizar o senhor Secretário de Estado da Saúde e, eventualmente, o senhor Ministro da Saúde, então estes não têm capacidade nem competência para exercerem as suas funções no Governo de Portugal, pelo que não lhes resta outra solução que não a demissão de ambos. Alegar oito meses depois da tomada de posse do governo que determinadas medidas não foram tomadas porque o PS, que está na oposição, ainda exerce poder, é, no mínimo, ridículo. Esta a razão que sorriu, não por outra.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse que o Partido Socialista, desde a primeira hora, esteve com a luta de Lamego pela alteração e pelas correcções ao projeto do hospital de Lamego e ao seu programa funcional. Tanto assim que a votação nesta Assembleia foi efetuada por unanimidade, com os votos favoráveis do Grupo Municipal do Partido Socialista e o elemento que esteve representado na Comissão de Saúde, emanada desta Assembleia Municipal, sufragou todas as posições daquela Comissão. O Partido Socialista apenas não alinhou na Campanha Eleitoral feita a propósito desta matéria, cujo assunto já está arrumado. O Partido Socialista está, claramente, com o senhor Presidente da Câmara na luta pelo hospital,

como sempre esteve na Assembleia, na Comissão de Saúde, e, provavelmente, estará ao lado do senhor Presidente da Câmara, no dia da inauguração.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** começando, por pedir desculpa, pelo atraso. Lamentou não ter assistido ao início deste acalorado debate, é bom que aconteçam estes debates, até porque este é o órgão da liberdade, iminentemente político, e é exatamente aqui que se têm de esgrimir as diferentes posições sobre vários assuntos do Município de Lamego.

A sua intervenção pretende dar a sua opinião sobre as três moções apresentadas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. Referiu que concorda com o espírito e até a letra das referidas moções. Há coisas em que todos devem estar de acordo, são coisas transversais a todos, que fazem parte da vida da comunidade lamecense, como são os casos do Tribunais, a Entidade Regional de Turismo do Douro e a reorganização das freguesias. Terá que haver aqui um esforço de todas as forças políticas no sentido de se encontrar uma posição consensual e de força. Estas questões são muito complicadas e sensíveis para os partidos políticos, mas ele, felizmente não pertence a nenhum partido, e, por isso, está mais à vontade.

Ouviu a intervenção do senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes e entende que, politicamente, não é muito agradável ser o Partido Socialista a ter a iniciativa de apresentar estas três moções relativos a matérias que a todos dizem respeito. Faz assim um apelo aos dois grupos municipais para que se esforcem em conseguir um amplo consenso. Mas concorda perfeitamente com o teor das moções apresentadas pelo Partido Socialista. Disse que todos devem estar de acordo e faz um apelo para que estes assuntos sejam todos votados por unanimidade. Mas, se não houver consensos, votará favoravelmente as três moções, pois todas são importantes, nomeadamente a moção relativa à extinção das freguesias. Como sempre esteve, desde o princípio, contra esta forma de reorganização, está de acordo com elas, mas admite alguma resistência de alguns membros da Assembleia no sentido de votarem uma moção do Partido Socialista. Mas, mais uma vez, apela ao consenso.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** recordando aos membros da Assembleia Municipal que as questões aqui trazidas, têm sido discutidas entre autarcas no âmbito da Associação de Municípios do Vale Douro Sul e da Comunidade Intermunicipal do Douro. No que concerne à reforma administrativa, no âmbito do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do plenário dos 86 autarcas da região norte, tem-se procurado fazer uma discussão séria destas matérias, despartidarizando na procura de consensos relativamente ao que poderá ser aceite numa reforma e ao que terá, obviamente, de ser rejeitado por ser penalizador dos interesses das populações desta região. Portanto, também deixa o apelo aos grupos municipais, para que, nestas matérias, não seja quebrado esse consenso que tem sido encontrado noutros fóruns, já que há questões, nestas reformas, que terão que merecer algum apoio, havendo outras que são absolutamente inaceitáveis.

Afirmou que não há ninguém isento de culpas, nomeadamente em relação ao Mapa Judiciário, pois, como toda a gente sabe, o Partido Socialista tinha um Mapa Judiciário equivalente, em que havia comarcas, não pela base distrital, mas pela base Nut 3, em que o Círculo Judicial de Lamego era ainda mais penalizado em relação a este projeto, na medida em que previa, inclusive, a perda de alguns tribunais especializados, como o Tribunal de Trabalho, o que não acontece com esta reforma.

Informou que o executivo municipal já se pronunciou contra algumas destas reformas e algumas das medidas propostas nas três reformas. Disse e entende que devem ser objeto de discussão e consensualização, para que daqui possa sair uma posição que apenas defenda os interesses das nossas populações e dos seus interesses e não de qualquer questão de interesse partidário, que não deviam ter lugar nesta Assembleia.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dar a palavra ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, para se pronunciar sobre a apresentação das três moções, para depois a colocar à votação, cada uma delas.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para se reportar á primeira moção, relativa a Entidade Regional de Turismo do Douro, afirmou que as intervenções das populações, das entidades, das comunidades, para terem qualquer hipótese de resultados positivos, devem ser feitas antes da consumação dos factos. As intervenções devem ocorrer na fase das propostas. Não se vai aguardar que a Assembleia da República legisle, aprove, para depois se reagir, contrariamente ao que aqui foi insinuado pelo senhor Orlando Victor Fernandes Nunes. No que respeita à proposta de extinção da Entidade Regional de Turismo do Douro, a senhora Deputada Teresa de Jesus Costa Santos e o senhor Presidente da Câmara, provavelmente já terão, nesta fase, outros elementos, que não estarão na posse do Grupo Municipal do Partido Socialista. Disse desconhecer a proposta de Lei, mas conhece as posições públicas do Governo, pelo que esta é a altura própria para tomar posições.

Acrescentou que a senhora Teresa de Jesus Costa Santos na sua dupla qualidade de deputada da Assembleia da República e de membro desta assembleia Municipal, veio aqui dar conta que importa lutar pela marca “Douro”, importa agilizar a região, agilizar os órgãos e as instituições que podem promover e defender os interesses da região.

Acrescentou que estes objetivos não se compadecem com a extinção da Entidade Regional de Turismo, a menos que digam outra vez que é o partido Socialista, oito meses depois da tomada de posse do atual governo, que continua a gerir os destinos desta entidade, porque o seu Presidente é membro do Partido Socialista.

Comentou que lhe parece que o Governo PSD/CDS não consegue impor as suas orientações políticas, as suas opções, perante, perdoem-lhe a expressão “os boys do PS”. Não se pode dizer, oito meses depois, que o PSD e o CDS ainda não tiveram tempo de mudar as chefias. Esclareceu que o texto distribuído pelos membros da Assembleia, escusando-se a repetir os considerandos, e indo apenas ao encontro do pedido do senhor Presidente da Câmara, coloca o texto da moção, sem o retirar, mas

está na disposição de aceitar sugestões que o grupo Municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, independentes e Presidentes de Junta de Freguesia independentes, entendam, eventualmente acrescentar, expurgando eventuais referências partidárias, que em seu entender, nele não constam.

O partido Socialista nunca colocou em primeiro lugar, nesta Assembleia, os interesses do partido, mesmo no tempo em que o partido era Governo, votando mesmo contra e aprovando aqui as moções apresentadas, como no caso bem paradigmático do Hospital de Lamego. Concluindo, disse que o partido Socialista entende que esta moção deve ser aprovada por toda a Assembleia, porque não tem quaisquer referências, nem pretende tirar proveitos políticos e partidários.

O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** referiu que o que agora parece natural, devia ter acontecido com maior antecedência por parte do grupo Municipal do Partido Socialista. Certamente que o partido Socialista para elaborar as moções, necessitou de algum tempo. Disse que não era agora que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, em dez ou quinze minutos disporia de tempo minimamente indispensável, para dar alguma forma e se pronunciar sobre as mesmas moções. O grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” propõe a retirada destas moções nesta sessão, entretanto agendar-se-ia uma reunião para, em conjunto, construir, calma e tranquilamente, as moções, para se apresentarem moções com um consenso alargado e abrangente, saindo assim mais reforçados e com outra força perante as respetivas tutelas. Sendo certo que, no que concerne à moção relativa á Reorganização Reforma Administrativa, repete que a Assembleia Municipal irá depois pronunciar-se formalmente, emitindo parecer, como consta na proposta de Lei.

Referiu que, se não for assim, o grupo Municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” votará contra estas moções, nos termos em que são apresentadas.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros Avões**, para registar, com algum agrado, a postura do grupo municipal do partido Socialista, criticando a posição do grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” que, de uma forma demagógica, diz que não há tempo para se reunir em 15 minutos e chegar a um consenso. Valeria a pena fazer-se um intervalo de 15 minutos para tal.

No que concerne a proposta concreta da extinção da Entidade Regional do Turismo do Douro, pensa que não se deve estar com tantas hesitações, até porque, parte do grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, também não concorda que não se vote a proposta favoravelmente, pois já ouviu elementos da coligação dizer que a vão votar favoravelmente. Concluiu com um apelo para que se vote favoravelmente, ainda que com algumas alterações, pois o partido Socialista mostrou abertura para tentar encontrar um texto que satisfaça toda a gente. Reforçou que é importante, enquanto é possível fazer alguma coisa, dizer-se que se deve parar com a extinção da Entidade Regional do Turismo do Douro, o que se deve fazer por antecipação..

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que se ia proceder à votação da moção apresentada pelo grupo municipal do partido Socialista, sobre a *Entidade Regional de Turismo do Douro, a qual já foi distribuída a todos os membros da Assembleia*

Deliberado: A moção foi rejeitada com dezassete votos contra, quinze votos a favor e onze abstenções.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que se ia proceder à votação da moção apresentada pelo grupo municipal do partido Socialista, sobre a *Reorganização do Mapa Judiciário, a qual já foi distribuída a todos os membros da Assembleia*

Deliberado: A moção foi aprovada com vinte e quatro votos a favor, dezoito votos contra e duas abstenções

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para lamentar profundamente o facto de existir nesta Assembleia Municipal um número apreciável de membros que colocam em primeiro lugar os interesses político-partidários, os objetivos eleitos definidos pelas elites partidárias dos partidos de que são militantes ou simpatizantes, pelos quais foram eleitos, em detrimento dos interesses da Região, mais concretamente do Município e das populações que os elegeram. Disse e sublinha que, pelo menos nas duas questões em apreço, não foi essa a postura do senhor Presidente da Câmara, que por isso aplaude e com a qual o grupo municipal do Partido Socialista está solidário, na defesa intransigente dos interesses da Região, nomeadamente a manutenção do Círculo Judicial de Lamego e os tribunais que o compõem, quer mesmo no que diz respeito à Entidade Regional do Turismo do Douro. No que concerne a moção relativa à *Reorganização Administrativa Autárquica*, afirmou que merece ainda mais atenção, pois é do conhecimento de todos os membros da Assembleia Municipal que a proposta de Lei aprovada em Conselho de Ministros deu por findo o diálogo com as populações e com as comunidades. Todos os artigos que constam da referida proposta são votados e dedicados unicamente à redução do número de freguesias. Retorquiu ao senhor Orlando Victor Fernandes Nunes, dizendo-lhe que não venha agora, mais uma vez, alegar as ditas conversações e textos aprovados pela Troika, que todos sabemos irem na terceira ou quarta versão, elaborados com acordos do senhor Primeiro-ministro e as entidades da Troika.

Afirmou, que por menos que isto, caiu o Governo do Partido Socialista, na altura o PSD, se bem se lembram, “retirou o tapete” ao partido Socialista por duas razões: primeiro porque alegadamente tinha negociado na Europa um plano de austeridade, sem dar sinal ao líder da oposição, agora vai-se na terceira ou quarta versão, já não sabe bem, e ninguém se preocupa com isso, mas toda a gente se desculpa com os entendimentos da Troika. Estes têm sido dinâmicos, têm vindo a ser alterados e devem ser alterados no que é importante, naquilo que afeta as populações.

Afirmou que o Governo da coligação foi eleito porque combatia o despesismo, o favoritismo, o clientelismo e a corrupção e se proponha diminuir as medidas de austeridade impostas pelo partido Socialista aos portugueses; relembrou o motivo do chamado PEC ter sido chumbado, dando origem à dissolução da Assembleia da República. Depois disto, assiste-se ao aumento das dificuldades e dos sacrifícios, aos quais o senhor Presidente da República diz que o povo já não aguenta mais. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetivos membros, que o que esta proposta diz é muito simples, diz que se tem que acabar com freguesias, 50% a 55%, relativas às freguesias urbanas, no caso de Lamego 50% e 25% ou 35%, nas restantes freguesias, no caso de Lamego. Afirmou que o Município de Lamego tem que reduzir 35% das freguesias, não diz quais, não diz os motivos, não descreve os objetivos. O Partido Socialista concorda com os objetivos e os princípios ínsitos no próprio diploma, como vem plasmada na própria moção. Mas depois na prática é o que se vê, cortar, cortar, não interessa como, só interessa o corte. A isto o grupo municipal do Partido Socialista diz “basta”, promovase uma reorganização administrativa que esteja ao serviço das populações e não apenas o “corte pelo corte” das freguesias. O grupo municipal do Partido Socialista propõe que se diga não a este projeto do Governo, dizer não enquanto é tempo de o Governo arrepiar caminho, de apresentar nova proposta à Assembleia da República. Salientou que o trabalho feito pelo senhor Presidente da Câmara e pela Comissão é no sentido de ir de encontro de algo que ainda, nem sequer definido está, pois a proposta foi apresentada agora, o trabalho já tinha sido feito antes, impondo-se a redução das freguesias. Questionou o senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia e membros da Assembleia, pediu desculpa pela expressão e simbolismo, “por que carga de água” têm de ser reduzidas as freguesias. Porque não se reduzem os municípios? Esta moção pretende, apenas pretende, dizer “não”, esta não é uma reestruturação administrativa. Este é um diploma que pretende e só, que se extingam freguesias, independentemente de quaisquer que elas sejam. Contra isso o partido Socialista estará. Este grupo municipal do partido Socialista põe, acima de tudo, os interesses do Município e não os interesses partidários, sejam eles do PS, PSD, CDS ou de qualquer outra força partidária.

Usou da palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para referir que a base do memorando de entendimento assinado com a Troika se mantém, pode haver alguns ajustamentos provenientes da evolução macroeconómica, quer interna, quer principalmente internacional, reforçando que este compromisso é o mesmo e mantêm-se, não tendo sido desmentido pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura. Na altura o Partido Socialista não falava em agregação, falava em extinção de Juntas de Freguesia, tal como o ex-Secretário de Estado da Administração Local, Dr. José Junqueiro, que defendia essa posição. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura não

desmentiu isto, pois defendia a extinção de freguesias com menos de mil habitantes. Agora os membros do partido Socialista estão a fugir das suas responsabilidades.

Referiu que quando era tudo bom os membros do partido Socialista andavam à procura dos louros, agora para as medidas difíceis que este Governo teve e tem que tomar, por culpa do desgoverno do partido Socialista, fogem das suas responsabilidades. Acrescentou até que o antigo Primeiro-ministro José Sócrates fugiu do País, refugiando-se em Paris. Sempre assim foi, quando é para corrigir o País, em termos económicos e financeiros cá estão sempre o PSD e o CDS/PP para esse árduo trabalho. Quando é para colher louros, quando se está em tempo de “vacas gordas”, os socialistas usam, abusam e desbaratam o dinheiro, mas o PSD e o CDS são partidos responsáveis, não são partidos incendiários.

Disse também que esta reforma tem em conta, e só, o interesse das populações; tem a consciência que a sociedade é evolutiva, tudo é evolutivo. Deu o exemplo de Mouzinho da Silveira, que foi o maior reformador do território nacional, na altura eram cerca de setecentas freguesias, agregando-as em um terço, não querendo com isto comparar o Governo a Mouzinho da Silveira, mas apenas para dizer, que por vezes os grandes não são reconhecidos no seu tempo, só o são “à posteriori”.

Disse que esta reforma administrativa tem sempre em conta os interesses das populações. Não é verdade que as freguesias percam identidade, pois há um artigo específico que diz que as freguesias mantêm os seus aspetos culturais, sociais, e, mesmo agregadas, continuam a manter a sua terminologia.

Afirmou que aqui ninguém está a querer a extinção das freguesias, apenas que elas sejam mais funcionais, com maior dimensão, com mais competências, aliás, como já acontece no Município de Lamego com as Associações de Freguesias. São freguesias agregadas que gerem equipamentos coletivos, o que está a correr bem. O Partido Socialista é contra isto, é contra isto por serem contra a resolução dos problemas.

Interveio o senhor **Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues** dizendo que vai desvirtualizar um bocadinho esta discussão, referindo-se à moção numero um, relativa à Entidade Regional de Turismo do Douro. Admira-se que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura venha dizer a esta Assembleia que repudiava as pessoas que não votaram favoravelmente a referida moção, como lamentava a rejeição dessa moção. Pois ele lamenta a aprovação da moção número dois, relativa à reorganização do mapa judiciário, pelo simples facto, que não se recorda que nenhum município como Armamar, Castro Daire, Mesão Frio, Resende e Tabuaço, tenham sido solidários com as pretensões do Município de Lamego relativas ao novo hospital de Lamego, aquando das manifestações que se fizeram, para se modificar o programa funcional do referido hospital. Disse que o que os membros da Assembleia Municipal votaram na aprovação da moção número dois foi o seguinte: “Descontentamento pela proposta da

reforma do Mapa Judiciário apresentado pelo Governo e as extinções dos tribunais de Armamar, Castro Daire, Mesão Frio, Resende e Tabuaço, foi só isto

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer, que se concentrava na moção número três relativa à proposta de Lei 44/XII – Reorganização Administrativa Autárquica, por duas razões: Primeira, reconhece que o senhor Presidente da Câmara de Lamego, incluindo o executivo, andaram bem, continuam a andar bem, quando criaram o grupo de trabalho para discutir este problema com a profundidade que ele merece. É exatamente desta forma responsável, sensata e inteligente que deve continuar a percorrer este caminho. Não tem dúvidas que a Lei vai ser aprovada, esta ou outra, confunde mais as freguesias e as populações, porque aquilo que estava previsto no livro verde passa para esta proposta de Lei, dando poderes às Assembleias Municipais para decidirem sobre o futuro mapa de reorganização das freguesias, sem que as próprias Assembleias de Freguesia possam ter alguma intervenção positiva, a não ser para uma mera proposta, que pode ser ou não aceite pelas Assembleias Municipais. Não é o caso da Assembleia Municipal de Lamego que pensa que todos estão sensibilizados a não ir contra aquilo que as populações vão dizer. Mas como dizia há pouco, não vá o “diabo tece-las”, esta Assembleia tem que mostrar que esta reorganização administrativa não serve os interesses das populações. Pois ele continua a dizer que quando este governo, secundado pelo Partido Socialista, avançou com esta reforma administrativa, tinham a noção de que as freguesias são os meros sorvedouros de dinheiro, quando já se reconheceu que isso não é verdade. Ao contrário, a leitura que faz é que são os órgãos da Administração Central Pública que mais gastam, pois um euro gasto pelas Juntas de Freguesia, corresponde a quatro ou cinco euros aplicados pelas Câmaras. Outra intenção, era para ficar bem visto pela Troika, naturalmente os portugueses ao subscreverem o memorando de entendimento, tinha que fazer alguma coisa e começou-se logo pelas freguesias. Comparativamente com as freguesias, há municípios que gastam fortunas em situações pouco produtivas, nomeadamente com toda a máquina administrativa, não se compadecendo com pequenos gastos, como são os casos das freguesias. Disse que se deve dar voz, isto não está resolvido, por isso vai votar a favor a moção apresentada pelo Partido Socialista, porque já ouviu dizer que esta proposta de Lei vai ser alterada, e, por isso, já se propõe, neste momento, que freguesias rurais têm de ter, no mínimo, três mil eleitores, admitindo-se a possibilidade de serem mil eleitores. Tem que ficar bem clara a possibilidade de reorganização voluntária, achando muito bem a possibilidade de reorganização em termos de agrupamentos de freguesias, mas esta reorganização administrativa não está de acordo com as verdadeiras intenções das populações.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca** para dizer, que contrariamente ao que ouviu dizer nesta Assembleia, não pode concordar, como Presidente de Junta, que esta reforma venha defender os interesses das

populações, sejam eles quais forem. Não deve haver nesta Assembleia nenhum Presidente de Junta que possa referir que esta reforma administrativa venha defender o que quer que seja, perante as populações. Disse que este processo está a ser conduzido de uma forma rápida, com diálogo, onde estão sobrepostos valores, onde se devia discutir tudo pela base, não de cima para baixo. Afirmou que vai votar a favor da moção, apresentada pelo grupo municipal do partido Socialista.

O senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** interveio dizendo que relativamente ao que já foi aqui discutido quanto à reforma administrativa, é importante salientar que se está no âmbito de um projeto de Lei, que está em discussão, Lei essa que foi discutida no âmbito do memorando de entendimento com a Troika, com o qual o Governo português se comprometeu e que há que respeitar. Compete a esta Assembleia Municipal, dentro destes pressupostos, discutir essa reforma. Reforçou que o que aqui foi apresentado, é um projeto generalista, sem alternativas concretas de mudança. O que se pretende discutir são os fundamentos que levarão a essa reforma. Não se pode esquecer que as reformas são, por si, motivo de fratura dentro da sociedade, muitas delas não são bem aceites, mas que terão que ser tomadas, quando a Lei e a conjuntura assim o exigir. Neste pressuposto lembrou, e alguns já leram nos jornais que, por exemplo, um concelho como Barcelos, que tem 89 freguesias, torna inviável a discussão de qualquer assunto, tendo a Assembleia Municipal de ter reunir no pavilhão multiusos, por ser inadequado o espaço do próprio Município, onde a Assembleia Municipal se devia reunir. Assim apelou a todos os Presidentes de Juntas de Freguesia que decidam mediante os seguintes pressupostos: Existe um compromisso com a Troika, no sentido desta reforma ir para a frente a reforma; existe também, e está definido na lei, uma majoração de apoios financeiros para as freguesias que aprovem favoravelmente a unificação e agregação, e não a extinção de freguesias, está-se a confundir extinção com agregação, são coisas diferentes. Ninguém quer extinguir as freguesias, propõe-se unir associações, de modo a que os seus objetivos sejam concretizados, de forma mais fácil. Depois a moção aqui apresentada não tem fundamentos concretos, no sentido de alterar os pressupostos que são levados a cabo pela Troika. Terminou, apelando a todos os membros da Assembleia municipal, que não votem de forma meramente política, mas sim, tendo presente e conhecendo estes pontos.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para apelar a um debate rigoroso e responsável da moção sobre a proposta de Lei 44/XII – Reorganização Administrativa Autárquica. Pedindo desculpa ao senhor Presidente da Câmara pela retificação, quando diz que o número de três mil habitantes para as outras freguesias não rurais, é meramente indicativo, não é isso que está na proposta de Lei. Afirmou que a proposta de Lei foi aprovada pelo Conselho de Ministros, pois tem-na aqui, os restantes membros da Assembleia também a têm, porque também lhes foi distribuída, ela diz taxativamente, no artigo 3.º, número dois, alínea a) como referência mínima, nos

municípios de Nível 2, como é o caso de Lamego, quinze mil habitantes por freguesia, no lugar urbano, e três mil habitantes nas outras freguesias, Reforçou que é isto que está na proposta de Lei e não projeto. A proposta de Lei deu entrada na Assembleia da República, tem o número 44/XII, está-se a falar de um documento público, que dá início a um processo logístico, que só pode ser alterado pelo Governo, a menos que, a Assembleia da República evoque, chame a si, esta iniciativa e transforme a proposta, em projeto de Lei. Está-se perante uma proposta de Lei que vai ser discutida em Plenário, que sendo aprovada, fica como está. A única forma de a alterar é: ou o Governo a altera, mas nada leva a crer que o Governo venha alterar a sua posição ou então é a própria Assembleia da República que a transforma este projeto de Lei e lhe dê nova redação. Neste momento, os dados são estes, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, ao senhor Presidente da Assembleia e aos membros da Assembleia que se invoca aqui, sempre o memorando de entendimento com a Troika, que serve sempre de desculpa para o atual Governo e para a atual coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Perguntou quantos dos presentes nesta Assembleia leram o memorando de entendimento, neste particular? Quantos conhecem a redação do memorando de entendimento no que respeita às freguesias e à reorganização administrativa? Conhecem-se várias versões, mas o que se diz é que se proceda à reorganização administrativa, à reforma administrativa com a diminuição do número de autarquias, não fala da diminuição do número de freguesias, fala-se sim, na diminuição do número de autarquias. Perguntou quem, em vez de pôr a palavra autarquia, leu só freguesia? Foi o governo, não foi a Troika, foi o atual governo. Relativamente ao que foi dito pelo senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, pode ser verdade em Barcelos, questionando porque Barcelos tem que reduzir o mesmo número que reduz Lamego? As realidades não são diferentes? Mas as freguesias de outros municípios reduzem as freguesias nas mesmas percentagens? É isto que se chama igualdade? É isto que este governo pretende levar a cabo? É este o respeito pelas populações? Afirmou que, quando o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões diz, que o respeito pelas populações passa por ter o Presidente da Junta ao lado, os membros da Junta ao lado. As populações de Parada do Bispo, de Bigorne, de Melcões, querem o representante do Estado no seu local, junto das populações. Porque se há-de sacrificar Melcões, Meijinhos e Parada do Bispo, apenas por terem menos gente, porque têm lá os idosos, são essas que têm de desaparecer.

Disse que não se trata de associações, estas podem-se manter, ter outro regime jurídico. Mas o que se pretende aqui é com a agregação desaparecerão determinadas freguesias, desaparece a sede da freguesia e desaparece o Presidente da Junta de Freguesia. Esta proposta do Governo é hipócrita, e o Senhor Ministro Miguel Relvas mente quando diz que cada um vai continuar a ter a sua freguesia.

O senhor **Presidente da Câmara** usou a palavra para referir o elogio que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura lhe fez relativamente á sua atitude nos assuntos abordados nas duas propostas votadas. Deixa, todavia, uma correção. Concorde, na íntegra, com a moção sobre a extinção dos tribunais do círculo judicial de Lamego, mas não a votaria favoravelmente se fosse membro desta Assembleia Municipal, por ser uma iniciativa partidária e não uma iniciativa de defesa efetiva da proximidade que os cidadãos merecem dos órgãos da administração da justiça. Até porque entende que a proposta, em si, deveria ser mais precisa na crítica à organização dos tribunais, numa escala distrital e na permanência em Lamego numa secção de grande instância e de tribunais especializados. E sobre isto a proposta é omissa, centrando-se essencialmente no encerramento dos tribunais que vão ser fechados na região.

Em relação à Entidade Regional de Turismo do Douro, não se sabe ainda o que é proposto em alternativa à extinção da mesma. Portanto, até lá, só temos de defender a não-aceitação da extinção desta Entidade, se não forem asseguradas as condições de manutenção da individualidade da promoção da marca Douro, a aderência territorial das estruturas que temos atualmente a fazer a gestão do turismo.

Disse que é o atual Presidente da Assembleia-geral da Entidade Regional de Turismo do Douro e o Turismo do Douro não é um exemplo de instituição auto sustentável, tem graves problemas de financiamento, tem graves problemas de manutenção e de promoção de projetos importantes para a região. Disse que seria desejável que fosse encontrada outra forma de financiamento, e, se essa alternativa passar pela integração do Douro noutra estrutura, só quer saber em que condições isso se fará.

Relativamente à moção da reforma administrativa, referiu que é favorável à fusão de freguesias e é favorável à fusão de municípios. Mas não pode concordar com o que se diz em relação a esta proposta, pelo facto de não ser uma proposta de Lei, isto não é correto. O que a proposta diz é que, em termos meramente indicativos, os municípios de nível 2 devem ter freguesias urbanas com quinze mil habitantes, que é o caso de Lamego, e rurais três mil habitantes, mas estes números são meramente indicativos.

Disse que o desejável seria ter freguesias com três mil habitantes com competências próprias na área da educação; por exemplo, este município tem as associações de freguesias, com competências delegadas pela Câmara nessa área e no âmbito da ação social, porque se fala muito dos idosos. Perguntou o que é que as freguesias fazem pelos idosos, o que é que as freguesias de Bigorne e Pretarouca fazem pelos idosos, ouvem-nos com paciência; segundo, que tivessem meios humanos e materiais para tratar daquilo que importa em freguesias rurais, que é manter as condições para que as atividades económicas das freguesias se possam desenvolver. Mas isto não acontece. Quantas destas freguesias do município têm uma retroescavadora ou trator limpa bermas, para manter os caminhos rurais da freguesia limpos, para facilitar a ação dos seus agricultores, respondeu “zero”, ninguém. Disse que uma freguesia pequena gasta metade do FEF a remunerar o Presidente, Secretário e Tesoureiro da

Junta, há que ter paciência. Se a Câmara de Lamego, gastasse metade do orçamento da Câmara para pagar ao Presidente e Vereadores, seria um escândalo, mas numa junta de freguesia pequena isso acontece. Portanto temos que ser realistas, não se trata de atacar as freguesias pequenas, trata-se de reconhecer que não têm meios técnicos e humanos para fazer o trabalho que se lhes exige no apoio às suas populações. Afirmou que o agregar de freguesias tem vantagens, embora pontualmente possam existir alguns inconvenientes, que ainda não estão provados. Ainda ninguém lhe disse porque é que Bigorne fica prejudicado se perder a freguesia, em relação, por exemplo a Juvandes, que é um lugar muito maior e como se sabe não é sede de freguesia, depende da freguesia de Vila Nova de Souto D'El-Rei, cuja sede freguesia está em Arneirós, relativamente afastada. São realidades diferentes que fazem o seu caminho de igual forma, hoje há formas de apoiar em termos sociais, levando apoio e serviços aos cidadãos, sem os ter localizado em permanência.

Em relação à proposta de Lei aprovada, esta é clara, um município como o de Lamego, só tem que assegurar, obrigatoriamente, 50% de redução das freguesias urbanas, que são as três freguesias que têm área urbana em Lamego - Almacave, Sé e Vila Nova de Souto D'El-Rei e 35% nas demais, sendo que nenhuma freguesia pode continuar se tiver menos de 150 habitantes. Estes são os três critérios indicativos, que, no caso de Lamego, se resumem à fusão de três freguesias na área da cidade, sendo que a Assembleia Municipal pode deliberar excluir Vila Nova de Souto D'El Rei, por ter uma parte marginal do seu território na cidade. As restantes 21 freguesias têm que ser reduzidas a catorze, ou seja, além dos quatro plenários e de Parada do Bispo, que tem cento e quarenta e tal eleitores, pelo que tem que haver a redução de mais duas freguesias. A Lei não diz quais são essas duas freguesias, mas permite discutir e de encontrar soluções para o futuro. Aqui há várias hipóteses, ou se extinguem as mais pequenas – Samodães e Figueira, ou até já fez a proposta de agrupar as mais urbanas – Sande e Avões, para integrarem também a freguesia da cidade; era uma alternativa ou então todas as freguesias com menos de 500 habitantes serem integradas, o que incluiria ainda, Várzea de Abrunhais ou ainda há a hipótese de fazer agrupamentos de várias freguesias que, a concretizar esta ideia, seria o ideal.

Este é o espírito da Lei, que não está a ser aproveitado, pois acha que Parada do Bispo, Valdigem e Figueira, têm vantagem em agregar-se, acha que as freguesias da parte sul do Concelho, corresponde à Associação de Freguesias do Sul, tinham muito interesse em agregar-se, pois fariam uma freguesia com grande capacidade, uma freguesia com uma situação interessante para-urbana.

Informou que as freguesias do lado Sudeste, com as freguesias de Britiande, Cepões e Várzea de Abrunhais, tinham todo o interesse em agregar-se constituindo uma freguesia com uma densidade populacional interessante para uma freguesia rural, com capacidade de fixar população e atividades económicas de alguma urbanidade. Não tem dogmas de fé em relação a nada, mas está convicto que podem existir freguesias

com maior dimensão, nas quais se possam investir mais recursos, às quais se possam passar mais competências, beneficiando-se por isso, as populações.

Quanto ao receio das populações ficarem abandonadas, disse que isso sucederá se não se encontrarem soluções alternativas de lá colocar os serviços. Preocupa-o bem mais o encerramento das extensões de saúde, os médicos que se reformam ou que estão de baixa e a razão por que os jovens médicos não querem vir para o interior do País, do que a questão das freguesias. Se houver o encerramento de extensões de saúde, há soluções alternativas, que podem ir, numa lógica de proximidade, com uma gama alargada de serviços junto das populações, junto das freguesias, junto dos lugares, não se pode esquecer que há freguesias onde a individualidade dos seus lugares é mais vincada do que a da freguesia.

A identidade não é só a da freguesia, mas é de todas as populações, as que se organizam em lugares, que desde tempos ancestrais mantêm as suas tradições, as suas festividades, todas as iniciativas que mantêm vivas, em comunidade.

Mas o grupo de trabalho não vai, nesta matéria, dizer mais do que o que pensa, não trará a esta Assembleia qualquer proposta, que não seja consensual, “se nós não dividirmos, alguém dividirá por nós”, mas seria bom que não se deixasse de fugir a oportunidade de “de tomar nas nossas mãos” o destino da organização administrativa do Município de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca** para ripostar ao senhor Presidente da Câmara, que insinuou que os plenários nada fazem pelas suas populações. Não pode, de modo algum, concordar com tal insinuação, porque ele quando assumiu as funções de Presidente da Junta de Pretarouca, o povo de Pretarouca não tinha água ao domicílio, foi a Junta que a colocou, a população idosa jogava às cartas na rua, não havia uma taberna, não havia um café, não havia nada. A Junta de Freguesia de Pretarouca construiu um Centro de Convívio nas Dornas, para apoiar os idosos, dotou esse centro de convívio com aquecimento, onde os mesmos se podem aquecer nos dias de inverno, dotou a sede de convívio com uma televisão, umas mesas e uma máquina de bebidas quentes e outra de frias.

Disse que fez o mesmo em Pretarouca, onde também construiu um centro de convívio dotado de equipamento. Julga ele que, com isto, prestou um bom serviço à sua população. Além disso, conseguiu que os transportes públicos fossem à freguesia, pois também não existiam. Se as gentes de Pretarouca e Dornas queriam vir a Lamego tratar dos seus assuntos, tinham que vir a pé até Reconcos e aí apanhar transporte para a cidade de Lamego. Disse tudo isto para lembrar ao senhor Presidente da Câmara que, mesmo nas freguesias pequenas, tem-se feito alguma coisa em benefício das suas populações.

Perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual a razão de Pretarouca, Bigorne, Meijinhos e Melcões, apesar de terem menos de 150 habitantes, vão perder o poder

local junto das populações para as defender, em especial nos aspetos que enumerou, até porque estas pessoas também pagam impostos, como nas freguesias grandes.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Presidente da Junta de Pretarouca, afirmando que não ter dito que as freguesias não faziam nada pelas suas populações. O que disse é que não tinham mais meios para fazer mais por essas populações. Os exemplos dados pelo senhor Presidente da Junta de Pretarouca seriam feitos por qualquer Junta de Freguesia, estivesse ela onde estivesse, e, se poupassem dinheiro, podiam fazer ainda mais. Se das associações de freguesias resultar poupança, que advém da remuneração dos órgãos de gestão da freguesia, os cerca de oito mil e quinhentos euros por freguesia extinta, poderão dinamizar mais o centro de convívio das Dornas e de Pretarouca, melhorando o conjunto de equipamentos e infra-estruturas já existentes nas freguesias e nos lugares.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que se ia proceder à votação da moção apresentada pelo grupo municipal do partido Socialista, sobre a *proposta de Lei 44/XII – Reorganização Administrativa Autárquica*, a qual já foi distribuída a todos os membros da Assembleia

Deliberado: A moção foi aprovada com vinte e quatro votos a favor, dezanove votos contra e 3 abstenções.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Presente para apreciação e deliberação a ata da sessão ordinária de vinte de dezembro de dois mil e onze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para realçar alguns dos assuntos que integram informação escrita que foi distribuída. Começou por destacar a reunião com o senhor Presidente da ARS do Norte sobre o hospital de Lamego, com o qual já teve duas reuniões e outra com o senhor Secretário de Estado de Saúde.

Quanto à Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, na qual o Município de Lamego integra a Direção, informou que a Associação passa por grandes dificuldades financeiras, devido ao problema com o pessoal e à necessidade de passar a contrato de trabalho quem está a recibo verde há cerca de vinte anos. Só o tempo permitirá ver se a alteração imposta não vai, pura e simplesmente, levar à extinção da orquestra.

Referiu-se à bênção e primeira utilização do Pavilhão Multiusos com o jogo de Andebol entre as selecções de Portugal e Turquia, a contar para a fase de qualificação do Campeonato do Mundo desta modalidade.

Referiu o 135.º aniversário do Comando Distrital de Viseu da PSP, instituição que o executivo acompanha de perto, pela necessidade de assegurar à PSP de Lamego os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho da sua missão.

Referiu-se ainda ao lançamento e bênção da 1.ª pedra do parque de estacionamento de Almacave, junto ao Centro Paroquial, em terreno cedido pela Diocese de Lamego, obra já está adjudicada. Informou que terá início brevemente uma outra obra, em frente à escola da Sé, no espaço encostado à EDP e ainda uma terceira obra, que integra um conjunto co-financiado na Douro Alliance, que será no arruamento da central de camionagem, que incluirá uma pequena beneficiação da referida central.

Referiu-se á tomada de posse do novo Bispo de Lamego, Sua Excelência Reverendíssima D. António Couto, pessoa de grande qualidade intelectual, enorme simplicidade e humildade pessoal. Desejou-lhe, e pensa que todos os membros da Assembleia e executivo se associam a este desejo, que seja muito feliz no seu ministério Episcopal na Diocese de Lamego, e que, rapidamente, se considere, também ele, um lamecense.

Destacou a reunião da Cimdouro – Comunidade Intermunicipal do Douro, relativa a um grupo de trabalho sobre o futuro da vitivinícola da Região Demarcada do Douro, que foi um trabalho pedido pelo senhor Secretário de Estado das Florestas com o objectivo de envolver os municípios na apresentação de propostas em relação aos problemas da vitivinícola duriense.

Referiu a visita do senhor Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Rural, Dr. Almeida Henriques, a empresas do Município de Lamego. Salientou a reunião da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, reunião que versou o novo Mapa Judiciário, que contou com a presença dos Presidentes de Câmara das Comarcas do Círculo Judicial de Lamego e com os representantes da Ordem dos Advogados deste círculo judicial, no sentido de se manifestarem contra o Mapa Judicial proposto pelo Governo.

Referiu-se à Resinorte e às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que terão assembleias-gerais eletivas no dia 7 de Março a Resinorte e no dia 15 as Águas de Trás-os-Montes. Está-se a tentar encontrar solução para a dívida que as autarquias têm perante aquelas empresas, que atinge já, nos 304 municípios, quase quatrocentos e cinquenta milhões de euros. Disse que não se resolve o problema da dívida sem antes não se resolver o problema da tarifa, se não se resolver o problema do endividamento financeiro dos sistemas mais frágeis, nomeadamente o que o Município de Lamego integra – o de Trás-os-Montes e Alto Douro. Disse que o Governo está a trabalhar nesta matéria, as perspectivas são animadoras em termos de acordo para a resolução da dívida, não sabendo se o serão tanto em relação à resolução do

problema no seu todo. Vai acompanhar o assunto que se reflete nas contas do Município, no défice de dois milhões de euros/ano, valor, neste momento, do défice tarifário do setor da água e resíduos no Município de Lamego. Isto não facilita a vida do Município, com menos receitas e com um défice desta natureza, o que significa que o executivo tem que gerir a Câmara com menos três milhões e meio de euros por ano. Assim exigem-se medidas, que só com a colaboração do Governo poderão ser tomadas.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** que, baseado na informação do senhor Presidente da Câmara perguntou qual o contributo que o Município de Lamego dá, como comparticipação, à Orquestra do Norte. Disse que esta orquestra está sediada no Porto e é subsidiada por vários municípios. Afirmou que, se a verba que o Município de Lamego paga à orquestra do Norte for mais elevada do que ter uma orquestra própria, não vê qualquer vantagem de continuar a suportá-la, até porque em Lamego há bons músicos. Acrescentou que há que referir que a orquestra nem sempre estará disponível para vir a Lamego devido aos compromissos com outros municípios. Por isso, o grupo municipal do Partido Socialista gostaria de saber qual o montante que a Câmara paga à orquestra e se, para o Município, não seria mais vantajoso criar ou incentivar a criação uma orquestra lamecense.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que a Mesa da Assembleia, visitou Sua Excelência Reverendíssima o Senhor D. António Couto, visita de cortesia que o Senhor Bispo agradeceu, retribuindo os votos de gratidão e de cumprimentos para todos os membros da Assembleia Municipal de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor João Paulo Batalha Machado, para dizer que uma orquestra é um conjunto de músicos, preferencialmente na ordem de 55 músicos de grande nível. A Orquestra do Norte tem músicos nacionais e estrangeiros, tem que ter um conjunto de músicos de cada naipe, alguns dos quais, nem sempre atuam em todos os espetáculos, mas tem que os ter. Disse que uma orquestra custará, no mínimo, um milhão e meio de euros, só para a manter.

Informou que o Estado contribui com cerca de quinhentos mil euros por ano. A orquestra não atua o ano inteiro, a época de atuações dura sete a oito meses. Muitos desses músicos ou dão aulas, ou atuam noutras orquestras ou têm projetos próprios. A Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte pediu que o Estado aumentasse a sua comparticipação para cerca de oitocentos mil euros. As comparticipações dos municípios e os espetáculos dados pela orquestra tentam compensar os outros setecentos ou oitocentos mil euros em falta. Esclareceu o senhor João Paulo Batalha Machado que a Orquestra do Norte tem a sua sede em Amarante e não no Porto. No Porto há outra orquestra, a Orquestra Metropolitana do Porto, que é um problema, porque pulverizam-se projetos em vez de se investir num projeto regional de grande qualidade. O contributo do nosso Município implica ter, pelo menos, dois concertos por

ano, pagando-os a cinco mil e quinhentos euros cada. O Município de Lamego tem feito dois ou três concertos, mais dois concertos pedagógicos, o que implica um custo de três vezes cinco mil e quinhentos euros. Este projeto não conflitua com projetos próprios que existem em Lamego, nomeadamente a orquestra de sopros e percussão da Academia de Musica e de outras escolas, provenientes das bandas do Concelho. Seria bom ter músicos de grande nível que continuassem a sua formação, e, pela sua qualidade, viessem a integrar o projeto da Orquestra do Norte.

Deliberado: A Assembleia tomou conhecimento.

03 - ASSUNTO: PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE RENDA APOIADA E DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES PROPRIEDADES DO MUNICIPIO DE LAMEGO

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere que o projeto de Regulamento Municipal de atribuição de habitação social em regime de renda apoiada e de gestão das habitações, propriedade do Município de Lamego, foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de dez de Janeiro de 2012, submetido à apreciação pública pelo prazo de 30 dias contados a partir da sua publicação no Diário da Republica, 2ª Série, de 16 de novembro de 2011, e, tendo em conta que não houve sugestões apresentadas, propondo à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fundamentar a proposta, dizendo que este projeto de regulamento já tinha vindo à Assembleia, mas esteve a ser trabalhado. Disse que, no essencial, regula as condições de atribuição e de gestão do património habitacional, propriedade da Câmara, que está sujeito ao regime de renda apoiada, que concentra no Bloco de Habitação Social construído recentemente na Quinta de Santo António, bem como num conjunto de casas dispersas, nos restantes blocos habitacionais, com predominância em Alvorações.

Disse que é uma situação crítica de gestão, a dos bairros sociais e de habitações com renda apoiada, na qual o Município tem investido, sobretudo em termos de acompanhamento por parte da ação social, sendo necessário acompanhar as pessoas para garantir a manutenção do imóvel, a atenuação de conflitos de vizinhança, a garantia do pagamento das rendas e das restantes contas no final do mês. Criando, com isto, condições para que as famílias saibam gerir a sua vida no dia-a-dia, como garantir a higiene das suas casas e dos seus filhos. Há todo um conjunto de atividades que têm sido levadas a cabo pelo pelouro de Ação Social, que são essencialmente baseadas na sensibilização, na formação, mas também na instituição de regras obrigatórias de convivência harmoniosa, quando se vive num edifício de habitação multifamiliar onde se exigem medidas desta natureza. Em relação ao pagamento das rendas, porque elas são, na maior parte, simbólicas, há, mesmo assim, inquilinos que

insistem em não pagar. Informou que se tomaram medidas junto da Segurança Social, no sentido de assegurar que, pelo menos os agregados familiares beneficiários de apoios e subsídios pagos pelos impostos de todos nós, entres eles, o subsídio social de inserção, subsídio de desemprego, sejam obrigados a cumprir estritamente os seus deveres enquanto inquilinos deste Município.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, dizendo que o regulamento não lhe merece reparo especial, não obstante ser extremamente exaustivo, querendo apenas fazer uma proposta, relativamente ao regime sancionatório. Assim no artigo 45.º, colocam-se inúmeras situações de comportamentos e atitudes que podem fazer incorrer os inquilinos em sanções, pois identificou mais de meia centena de situações. O grupo municipal do Partido Socialista pretende propor que a Câmara tenha uma atitude ou comportamento pedagógico de alerta a todos os inquilinos, para que este texto não seja “letra morta”. Disse que as sanções mínimas, vão desde um décimo do rendimento mínimo garantido, até, eventualmente, metade, pensa que é o valor mais elevado da mesma retribuição.

Disse compreender várias situações, desde lançar objetos pela janela, até pendurar roupa fora do local, mas isto torna o regulamento extremamente exaustivo. Propõe-se que todos os inquilinos sejam devidamente alertados de forma pedagógica, sob pena de depois ninguém cumprir e este regulamento passar a ser apenas um regulamento.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, dizendo que este executivo tem intenção, com a entrada em vigor deste regulamento, de reunir com todos os inquilinos e transmitir essas informações, que foram abordadas pelo mesmo, sem prejuízo do trabalho diário que os serviços de ação social do Município de Lamego estão a desenvolver junto das famílias, sobretudo o comportamento pedagógico e mesmo com ações estruturadas de formação.

Deliberado: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

04-ASSUNTO: APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2011, DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE LAMEGO
Presente para apreciação o documento supra identificado.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para destacar o importantíssimo papel que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego tem desempenhado no Município. A importância de que se reveste, neste momento de crise financeira que o País atravessa, em que a desarticulação financeira das famílias leva a problemas sociais que se traduzem em problemas nos mais jovens para as famílias mais frágeis. O papel desempenhado pelos membros desta Comissão, bem como dos que anteriormente a integraram, é realçado e relevado de grande importância pela Câmara Municipal. Como já aqui foi dito é necessário que todas as instituições envolvidas, a começar pela Câmara, Assembleia Municipal, mas também por todas as outras IPSS'S, organismos da Administração Central do Estado, além das

peças que a integram a nível individual, deve ser permanente e disponível, para que a Comissão possa fazer o seu trabalho, em especial num período de crise, que se traduzirá num aumento de número de processos a cargo da Comissão.

Disse que a Câmara Municipal de Lamego não se tem furtado de disponibilizar os meios de que a Comissão precisa. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego é responsabilidade de todos e não apenas dos meios disponibilizados pela Câmara. Portanto se por um lado felicita a Comissão pelo trabalho que tem desempenhado, deixa também este alerta e esta preocupação para que todos se mantenham atentos e disponíveis para colaborar com a Comissão.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para, na sua qualidade de ex-presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego durante seis anos, dar os seus parabéns a quem lhe sucedeu, os senhores Carlos Dinis Marques de Almeida, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues e à atual Presidente Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos. Gostaria também de estender esses parabéns à Câmara Municipal de Lamego por ter compreendido a importância desta Instituição. Diz isto porque o apoio que existia na altura do seu mandato era diminuto, havia um funcionário da Câmara, e esta recebia umas verbas. Com a entrada em vigor da Lei sobre as CPCJ, houve uma nova dinâmica e outra sensibilidade, porque na altura, a Câmara tinha pouco sensibilidade para estes problemas; na altura, nem sequer tinham uma sede. Durante meio ano em que foi Presidente da Comissão a senhora Dra. Helena Sebastiana, ela tinha que andar com os processos numa pasta, demitiu-se, porque entrou em rutura com o Município, sucedendo-lhe ele próprio como presidente. Teve também muitas dificuldades em arranjar sede, meios humanos e materiais. Fica satisfeito por hoje haver uma sede para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego. É um assunto muito sério não se cuidar bem das nossas crianças, pois é nas crianças que se deve apostar. Concluiu felicitando a Câmara Municipal de Lamego e a senhora vereadora do Pelouro da Educação, Ação Social e Cultural, pelo excelente trabalho que estão a fazer, pois ele não teve a sorte de dispor desse apoio quando foi Presidente desta Comissão.

Usou da palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para dizer que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, aproveita este ensejo para felicitar todos os técnicos que trabalham na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, muito em particular os que trabalham na Comissão restrita, porque também há a alargada, mas são os que estão na comissão restrita que têm a seu cargo a gestão de todos os processos, que é deveras trabalhoso, e por já ter tido o privilégio de lá passar, sabe bem do trabalho que tal desempenho de funções implica. Muitas das vezes sem o justo reconhecimento da boa vontade por parte das entidades que representam, que nem sempre compreendem a necessidade de disponibilizar os seus trabalhadores para tão nobre missão, com importância redobrada nestes tempos

de crise, em que queiramos ou não, as franjas da população mais afetadas são os idosos e as crianças.

Em nome da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, felicita e agradece a todos os técnicos que lá trabalham, na pessoa da atual Presidente Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, felicitando também o senhor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, felicitações também extensivas à senhora vereadora Dra. Marina Valle que tem uma sensibilidade muito particular para estas questões.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que a Mesa não pode deixar de manifestar a sua gratidão ao senhor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues e à senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, por, em nome da Assembleia Municipal, terem assumido o seu papel na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, onde têm realizado um trabalho, que todos reconhecem, notável. Fica este órgão penhoradamente grato pelo seu empenho. Esta gratidão é extensiva ao senhor Presidente da Câmara e à senhora Vereadora da Educação, Ação Social e Cultural, pela sensibilidade demonstrada para esta tarefa e pela colaboração prestada. A Mesa aproveita esta oportunidade para felicitar todos os técnicos que integram a Comissão – restrita e alargada – pelo trabalho desenvolvido, bem como todas as pessoas de boa vontade que se têm disponibilizado para colaborar em todas as ações da Comissão. Solicitou à senhora Presidente da Comissão que transmita a gratidão da mesa a todos os membros da Comissão.

Deliberado: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

05-ASSUNTO: SUSPENSÃO DA PERDA DE CONDIÇÃO DE ASSOCIADO DO EIXO ATLANTICO

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, que surge na sequência da proposta do senhor Vice-Presidente datada de 31/03/2011, com o n.º 70/08/11, na qual era sugerido peticionar junto da Associação do Eixo Atlântico do Nordeste Peninsular a perda de condição de associado, uma vez que não houve envolvimento do município nos projetos desenvolvidos pelo eixo, pelo menos de forma proporcional à quota de 18.000€ inerente à condição de associado. A perda da condição de associado foi deliberada em reunião de Câmara Municipal de Lamego de 5 de Abril de 2011, e em sessão da Assembleia Municipal, de 26 de Abril de 2011.

No seguimento desta deliberação, o secretário-geral do Eixo Atlântico encetou contactos com a Associação de Municípios Douro Alliance, no sentido assegurar que a representação dos municípios de Vila Real, Régua e Lamego no Eixo Atlântico se fizesse através da associação Douro Alliance, assumindo esta as quotas dos seus três associados. Não sendo possível decidir de imediato sobre o assunto, atendendo à necessidade de alterar os Estatutos da Douro Alliance e à aprovação dos projetos comunitários, foi solicitado pelo eixo Atlântico que o município de Lamego

suspendesse a sua decisão de perda da condição de sócio, aguardando pela definição da situação junto da Douro Alliance.

Com base no exposto, propõe à Exma. Assembleia Municipal a suspensão dos efeitos da referida deliberação, até que se encontre uma solução desejável para ambas as partes.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para explicar a proposta, dizendo que a Câmara Municipal de Lamego propôs a esta Assembleia Municipal que o Município de Lamego saísse da Associação Eixo – Atlântico. Fê-lo porque a quota solicitada anualmente se cifra em dezoito mil euros, valor muito significativo para o movimento associativo. E, nos dois anos de atividade, o Município de Lamego não usufruiu suficientemente das oportunidades disponibilizadas pelos projetos do Eixo Atlântico. No seguimento desta decisão o Município de Lamego foi abordado pelo Secretário-geral do Eixo Atlântico, que insistiu na importância da presença de Lamego na Associação, porque este Eixo, que está sobre a A24, nomeadamente, a Euro cidade Chaves – Verim e também o projeto Douro Alliance, são muito importantes para o Eixo Atlântico. Os Municípios de Peso da Régua e Vila Real, também são associados, o Eixo tem uma agência de Ecologia Urbana sediada em Vila Real com o objetivo de cumprir e cobrir, sobretudo nas iniciativas da Agenda 21 Local, os Municípios do Eixo. Foi assim demonstrado ao Município de Lamego o interesse da sua manutenção nesta Associação. Afirmou que subsiste a questão financeira no valor de dezoito mil euros de quota. Para esta questão foi proposto que se encontrasse uma solução no âmbito do Douro Alliance para fazer esse pagamento em substituição dos municípios. Se isto acontecer de forma satisfatória, o Município de Lamego mantém-se na qualidade de sócio do Eixo Atlântico, fazendo-se representar através da associação Douro Alliance. Informou que, caso a Associação Douro Alliance não venha a assumir, em definitivo, o pagamento das quotas, voltará a trazer à Assembleia uma nova proposta de saída do Eixo Atlântico e perda de condição de Associado, ponderando os prós e contras, mas há vantagens na manutenção nesta importante Associação do Noroeste Peninsular. Desvantagem é o valor da quota, que crê seja suportada pela Douro Alliance.

Pediu, por isso, que fosse aprovada a suspensão da decisão anteriormente tomada nesta Assembleia, com vista à resolução desta questão, nos termos aqui expostos.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** usou da palavra dizendo que, com a explicação dada pelo senhor Presidente da Câmara, ficou esclarecido, não obstante ter dúvidas sobre a sustentação jurídica de tal tomada de decisão. Com estas reservas afirmou que o grupo municipal do partido Socialista votará favoravelmente a proposta.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

06-ASSUNTO: RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2012

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, onde é referido que a Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2012, veio introduzir um conjunto de medidas no sentido de controlar o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais.

O artigo 46º da lei do Orçamento de Estado para 2012, dispõe que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Não obstante, está previsto no nº 2 do artigo 46º, a possibilidade de ser aprovado um recrutamento excecional, o qual está condicionado ao cumprimento dos requisitos neles previstos.

Assim, observados que estão, cumulativamente, os requisitos e procedimentos legais, propõe à Câmara Municipal, ao abrigo do nº 2 do artigo 46º, da Lei 64-B/2011 de 30 de Dezembro, o recrutamento excecional para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho para um assistente operacional, para a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, (serviço de cemitérios), de entre trabalhadores contratados a termo ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de, nos procedimentos concursais que forem abertos para o efeito, se verificar a impossibilidade de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Assim, propõe que este assunto seja submetido à apreciação da Assembleia Municipal, dado que o referido recrutamento excecional compete a este órgão deliberativo, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 46º do OE para 2012.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fundamentar a proposta. Assim, disse que o recrutamento de trabalhadores para a Administração Local só pode ser feito a título excecional, mediante autorização da Assembleia Municipal. A proposta que aqui traz é a de abertura de um concurso para a contratação dum Assistente Operacional, que corresponde à função de Coveiro. O município tem um contrato a termo certo, que não é renovável, ou seja, a pessoa que assegura as funções deixará brevemente de ser funcionário do Município, não podendo renovar esse vínculo e, por isso, para garantir o normal funcionamento do serviço, há que proceder à abertura de um concurso para recrutamento dum assistente operacional, que até está previsto no Mapa de pessoal para este ano de 2012. Neste sentido pediu aos membros da Assembleia para aprovarem esta proposta.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que os argumentos apresentados pelo senhor Presidente da Câmara são válidos e bem fundamentados, pelo que o grupo municipal do partido Socialista irá votar favoravelmente a proposta.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

07-ASSUNTO INDICAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ELEITOS DIRETAMENTE, PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL “DOURO ALLIANCE”

Presente proposta de deliberação o senhor Presidente da Assembleia Municipal, a qual refere que, no seguimento do ofício n.º ADA-138/, datado de 01.02.2012, emanado da Douro Alliance – Eixo Urbano e de acordo com o art.º 15.º dos novos Estatutos da Associação Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro, a Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação e é, segundo a alínea 2 do mesmo artigo, “constituída por três representantes de cada Assembleia Municipal, dos Municípios que integram a Associação, sendo um o Presidente da Assembleia Municipal e os outros eleitos no seio do órgão entre os membros eleitos diretamente;

Desta forma, propõe à Assembleia Municipal que indique dois representantes dos membros eleitos diretamente para este órgão deliberativo, que irão fazer parte da Assembleia Intermunicipal da referida Associação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que entrou na mesa uma proposta, subscrita pelo coordenador da coligação “Todos Juntos Por Lamego” relativamente ao ponto número sete da ordem de trabalhos da sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2012 e, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da Associação Douro Alliance – Eixo Prioritário do Douro, o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, indica os membros Orlando Vítor Fernandes Nunes e Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, como representantes da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para fazer um esclarecimento, no seguimento da alteração aqui efetuada dos Estatutos da Associação Douro Alliance, que passou de Associação de direito privado para Associação de Municípios de interesse específico ou fins específicos. Assim, torna-se necessário que a Assembleia-geral, nos termos dos estatutos, seja constituída por representantes dos municípios, sendo que um representante é por inerência o Presidente da Assembleia Municipal e mais dois representantes designados pela Assembleia Municipal, modalidade não prevista nos anteriores estatutos, em que as entidades se faziam representar pelo representante legal, no caso o Presidente da Câmara ou alguém por ele delegado, passando agora essa representação para a Assembleia Municipal.

Deliberado: A lista foi submetida a votação secreta em urna fechada. Após o sufrágio, foi eleita com trinta e quatro votos a favor; oito votos contra e cinco votos brancos.

08-ASSUNTO: PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – 2012

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor: “Considerando a atual conjuntura económica do Município de Lamego e reconhecendo a importância dos desafios e obrigações com que diariamente é confrontada, existe inequivocamente a extrema necessidade de reequilibrar as finanças municipais através da realização de uma Operação de Saneamento Financeiro, que tenha como objetivo reprogramar a dívida e consolidar os seus passivos financeiros, resultando da operação a diminuição do Endividamento Líquido do Município e do Endividamento de Médio e Longo Prazo, bem como a menor exposição a riscos excessivos, a par de uma gestão rigorosa da despesa sem condicionar o bom funcionamento dos serviços do Município e, ao mesmo tempo, não colocar em causa os princípios de confiança e boa-fé, que queremos manter com os nossos parceiros comerciais”.

Assim, tendo em conta a informação n.º 75/DFP, de 15 de Fevereiro de 2012, que vem acompanhada do respetivo Estudo da Situação Financeira do Município, Plano de Saneamento Financeiro e Proposta da Caixa Geral de Depósitos, propõe à Assembleia Municipal a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 53º da referida Lei, conjugado com o disposto no artigo 38º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Agosto – Lei das Finanças Locais – cumprindo os requisitos impostos pela lei vigente, designadamente o n.º 2 do artigo 40º, da Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de Janeiro) e o artigo 4º, do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março, com vista à autorização, daquele órgão deliberativo, dos seguintes pontos:

- O estudo relativo à atual Situação Financeira do Município e respetivo Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 40º;
- As condições da proposta parcial apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, no montante de até € 8.500.000, de modo a poder-se concretizar a Operação de Saneamento Financeiro, para a celebração de um contrato de Médio e longo Prazo, tendo por base os termos e condicionantes que a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, no seu artigo 40.º, n.º 6 impõe;
- Remeter o processo de Saneamento Financeiro a visto do Tribunal de Contas, nos termos da lei, tendo, inclusivé, sido uma das recomendações do digníssimo tribunal aquando da auditoria.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, já por diversas vezes, se discutiu nesta Assembleia a necessidade do Município de Lamego senear as suas finanças, convertendo-as de dividas de curto prazo a fornecedores e empreiteiros em dividas de médio e longo prazo, nos termos em que a Lei prevê para o saneamento financeiro, que é a de contração de um empréstimo a doze anos.

Disse que essa foi também a conclusão duma recomendação do Tribunal de Contas no âmbito da Auditoria Financeira efetuada às contas do Município de Lamego e que

recomendou que, num prazo de seis meses, fosse apresentada uma proposta de saneamento financeiro.

Disse ser do conhecimento da Assembleia Municipal ser esta a segunda vez que o executivo tenta fazer o saneamento financeiro. A primeira vez, há cerca de um ano, não houve propostas nem respostas atempadas dos bancos para a realização do saneamento financeiro, acabando o Município de Lamego por retirar o referido pedido de empréstimo. Agora informou que há apenas uma proposta oriunda da Caixa Geral de Depósitos, que propõe emprestar ao Município de Lamego oito milhões e meio de euros, o que é insuficiente para fazer face à dívida a fornecedores do Município, que não sendo os dezanove milhões e meio de euros que foram pedidos, não conseguirá suprir todas as dívidas a fornecedores, se o empréstimo não rondar, pelo menos, quinze a dezasseis milhões de euros.

Este é um problema global dos municípios portugueses, que se está agravar muito rapidamente, fruto da crise económica, da redução das receitas próprias das autarquias, da redução das transferências do Estado, com especial gravidade nos municípios algarvios, onde a perda de receitas fiscais, nomeadamente da redução do IMT, tem sido estrondosa. Isto fez com que houvesse uma corrida ao crédito bancário, sendo que a banca não tem liquidez para dar uma resposta adequada.

Afirmou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses está a tratar com o Governo da criação duma linha de crédito a ser negociada em Portugal, ou mesmo no estrangeiro, para pagamento dos cerca de mil e quinhentos milhões de euros que os municípios devem, em termos de curto prazo, a fornecedores e empreiteiros, nomeadamente às Águas de Portugal, que só nesta conta tem quatrocentos e cinquenta milhões de euros. O que significa que este executivo está a apresentar um plano de saneamento financeiro parcial, que só cobrirá parte da dívida do Município, sendo que o remanescente terá que vir através doutro instrumento.

Disse ter a indicação do Tribunal de Contas de que um saneamento financeiro desta natureza tem baixa probabilidade de ser aprovado, porque não cumpre todos os critérios, nomeadamente, mantém o Município com dívida de curto prazo, não reduzindo substancialmente os prazos médios de pagamento, pelo que há uma elevada probabilidade desta proposta ser chumbada pelo Tribunal de Contas. Mas é melhor apresentar a proposta, comprovando que se fizeram todos os esforços possíveis para fazer um saneamento financeiro, e, entretanto, se houver a disponibilização da linha de crédito que o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses estão a negociar, o Município apresentará o complemento que falta para o saneamento. Há ainda a hipótese do Governo vir a autorizar a Administração Pública Central e a Administração Local a celebrar acordos de pagamentos diretos a dez anos com fornecedores e empreiteiros.

Recordou que o Município de Lamego já recorreu a esta modalidade quando fez acordos de pagamento, em 2006 ou 2007, pagando quatro milhões de euros de dívida

a fornecedores em trinta e seis meses. Na altura, e em relação ao ano de 2008, o executivo foi criticado pelo Tribunal de Contas por essa iniciativa, por alegadamente não ter suporte legal. Agora é o próprio Governo a reconhecer ser essa uma boa medida, que pode até ser alargada no tempo, chegando aos dez anos e que poderá vir brevemente a ser implementada em Lei.

A proposta que o executivo traz à Assembleia Municipal é que seja aprovado o saneamento financeiro, nos termos do empréstimo que foi conseguido com a Caixa Geral de Depósitos, remetendo o Contrato de Empréstimo e o Relatório de Sanamento Financeiro ao Tribunal de Contas, aguardando a sua análise ou a evolução do sistema de Financiamento mais alargado que o Governo está a tentar desbloquear para os municípios. Sendo que, a conseguir-se, voltará a trazer a esta Assembleia o segundo empréstimo que falta, para concluir a operação, nos termos em que ele deve ser feito.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para fazer um reparo pela forma como chegaram os documentos relativos a este assunto. Foi entendido pela Mesa da Assembleia que a entrega dos mesmos foi feita em devido tempo, invocando o artigo 87.º, que diz que os documentos e a ordem do dia pode ser entregue até dois dias uteis antes da sessão. Quer alertar a Mesa que não foi este o entendimento que foi sufragado pela Assembleia quando aprovou o seu regimento, reforçando que há um artigo específico no regimento, o artigo 43.º, sobre a distribuição prévia dos documentos, o mesmo é absolutamente claro, pois são cinco dias de antecedência relativamente à documentação que servirá de base às assembleias extraordinárias, e oito dias para as assembleias ordinárias. Assim, esta documentação deveria, nos termos regimentais e formais, chegar aos membros da Assembleia com, pelo menos, cinco dias de antecedência, devendo a Câmara ter a preocupação de a fazer chegar em devido tempo, dado o melindre, a importância e a responsabilidade desta proposta. Reforçou que fica aqui o reparo do grupo municipal do Partido Socialista, para que, efetivamente, no futuro, apesar de já ter falado várias vezes, com a inclusão de pontos novos na ordem do dia, sem respeito pelas normas regimentais, pois o artigo 87.º aplica-se na falta de deliberação ou de legislação específica, em contrário.

Disse que não obstante a importância desta matéria, o grupo municipal do partido Socialista transmitiu à Mesa da Assembleia Municipal que não levantaria qualquer problema, desde que, efetivamente, a documentação chegasse o mais rapidamente possível aos membros da Assembleia. Disse que a documentação, e obteve a informação via serviços da Câmara, não chegou de forma completa aos próprios membros do executivo, que aprovaram esta proposta de saneamento financeiro sem conhecer as condições plasmadas na proposta da Caixa Geral de Depósitos e, para quem teve a oportunidade de ler, verifica que alteram significativamente os objetivos deste plano de saneamento financeiro.

Em termos gerais o grupo municipal do partido Socialista afirma que a apresentação do plano de saneamento financeiro é a primeira vez que vem a esta Assembleia; o

senhor Presidente da Câmara falou num primeiro pedido, há que ser rigoroso. É a primeira vez que se está em presença dum plano de saneamento financeiro. Até hoje nunca foi presente a esta Assembleia Municipal nenhum documento desta natureza. Pelo contrário, até há bem pouco tempo era sucessivamente negada a esta Assembleia a situação de reestruturação do excessivo endividamento desta Câmara.

Curiosamente, ou não, os documentos, agora por escrito, vêm dar razão ao partido Socialista. Assim, no texto do plano de saneamento financeiro, se alega e refere na página sete, que, desde 2008, o executivo pedia cotações às Instituições financeiras para uma operação desta natureza. Frisou que em 2009 o senhor Presidente da Câmara afirmava a “pés juntos”, que a situação financeira do Município de Lamego era sólida e que não ultrapassara o limite de endividamento da autarquia lamecense. Ora, no documento agora junto, vem dar-nos conta que o plano de saneamento financeiro a apresentar decorre das indicações do Tribunal de Contas no mais que referido e discutido relatório que foi presente a esta Assembleia, que várias vezes o executivo refutou, dizendo não ser rigoroso, nem objetivo. Isto não é mais que o reconhecimento do que o partido Socialista vem dizendo desde 2009, que o Município de Lamego se encontra em situação de endividamento excessivo. Não colhe vir agora dizer que a situação advém da crise que o País atravessa. Ora, decorre dos documentos, que no hiato de tempo que decorreu entre 2005 e 2011, as receitas do Município aumentaram, em 2012 os valores do crescimento do rendimento nacional eram positivos. Portanto, não foi a situação de crise conjuntural. A redução e diminuição das receitas nos últimos três anos não justificam o endividamento excessivo e o desequilíbrio, ditadas pelos serviços da Câmara. Disse que em 2009, está aqui nos documentos, pode indicar as páginas, estão registadas e afirmadas tais situações.

Transmitiu ao senhor Presidente da Câmara que este plano de saneamento financeiro é o reconhecimento da falência da gestão da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, protagonizada si. É o resultado duma orientação que este executivo imprimiu e de que tem que assumir as responsabilidades. Volta-se à velha questão, já discutida, de se pretender fazer obra sem conseguir fazer uma correta escolha de opções, quais as obras estruturantes e quais o Município de Lamego conseguia pagar. Não são a redução dos 15% das transferências ou a redução das receitas próprias da autarquia, cujos números todos conhecem, que justificam a situação de desequilíbrio, que não é conjuntural, pois remonta a 2009, como é reconhecido no próprio documento e na proposta. Verifica-se neste saneamento, e o senhor Presidente da Câmara já admitiu, era um reparo que o partido Socialista iria fazer, que a fundamentação e os pressupostos em que assenta, não terão o mérito de fazer acreditar o Tribunal de Contas na sua viabilidade, tendo uma baixa probabilidade de aprovação. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se sabendo disto, porque não teve o Município capacidade para apresentar um plano de saneamento financeiro que cumpra os objetivos legais e que seja aprovado pelo Tribunal de Contas? Não tem o Município

preocupação com o futuro dos lamecenses? Com os municípes que aqui vivem?

Disse que tudo isto parece uma brincadeira.

Disse que o grupo municipal do partido Socialista e o seu representante em sede de executivo, sempre se disponibilizaram para colaborar com o executivo na aprovação dum verdadeiro documento que viabilize o futuro do Município de Lamego. Não é o documento que o senhor Presidente da Câmara reconhece não ter essa capacidade.

Disse ao senhor Presidente da Câmara que na informação que hoje prestou a esta Assembleia, datada de 13 de Fevereiro, só na dívida a fornecedores atinge mais de dezoito milhões e meio de euros. Um outro objetivo deste plano de saneamento é o pagamento a todos os fornecedores, mas provavelmente os dezanove milhões e meio de euros, se calhar já não chegam, porque desde o dia 13 até hoje, foram tantas as adjudicações que constam na informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara, que já terão aumentado. Este plano não é sustentável, este plano não defende os interesses eos Imecenses.

Reportando-se à proposta da Caixa Geral de Depósitos disse que tinha algumas questões para colocar. Ela contém condições e destino para os oito milhões e meio de euros, que poderão ser aprovados. O senhor Presidente da Câmara falava há pouco, e tem aqui falado, da situação das Águas de Trás-os-Montes. Disse que na proposta da Caixa, diz-se claramente que as verbas a utilizar carecem de autorização prévia da Caixa Geral de Depósitos. Será que foi imposição da Troika? Que deverá assegurar o pagamento integral das dividas às Águas de Trás-os-Montes, pois só para esta empresa, o planeamento de saneamento prevê o montante de quase quatro milhões e meio de euros, mais a dívida à Associação Portas Prá Vida, às empresas Delfim Santiago, Edifer, S.A. Higinio Pinheiro & Irmão Ida., Lamego ConVida, Resinorte, somando esses valores, não fez esse exercício rigoroso, mas somando estes valores, se não excedem os oito milhões e meio de euros, andarà por perto. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual é o real objetivo deste plano de saneamento financeiro? É levar a Assembleia a aprovar mais um empréstimo naquele montante? Entregar oito milhões e meio de euros aos fornecedores e reduzir de dezoito milhões e meio para dez milhões e meio de euros, mantendo-se o Município com a mesma situação que hoje tem, de forte e excessivo endividamento e de ultrapassagem do limite legal de endividamento, situação conjuntural perfeitamente deficitária? O que é que esta Assembleia vai aprovar. O grupo municipal do partido Socialista não entende, precisa de ser esclarecido relativamente a estas questões.

O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** interveio dizendo que as Câmaras Municipais, tal como o País, se encontram em péssima situação económica-financeira. A Câmara Municipal de Lamego em nada é diferente das outras, poderá haver uma ou outra Câmara mais pequena, que, se calhar, não se encontre nesta situação, pois porque pequenas, fazem poucos investimentos, as populações são reduzidas e conseguem gerir os seus parques orçamentos. Há que assumir as coisas como elas

são e a verdade é que, neste momento, a apresentação do plano de saneamento financeiro é uma necessidade para o reequilíbrio das finanças municipais e a única forma de as reequilibrar é recorrer a esta solução. Assim, pensa que à Assembleia competirá votar e aprovar o que seja necessário para o reequilíbrio das finanças municipais e o melhor para o Município. Este plano de saneamento financeiro era uma das recomendações do Tribunal de Contas, recomendações essas que foram aqui, muitas vezes ditas e reditas pelo grupo municipal do partido Socialista, que agora não lhe dá tão grande importância. Agora, quando o Município de Lamego quer dar cumprimento a uma recomendação do Tribunal de Contas, inscrita no Relatório de Auditoria, começam a colocar dúvidas e designadamente uma, que é que seriam necessários dezanove milhões e meio de euros. A única entidade bancária com abertura para disponibilizar este empréstimo foi a Caixa Geral de Depósitos, sendo certo que apenas emprestará oito milhões e meio de euros, em detrimento da totalidade. Perguntou o que deve fazer a Assembleia, não aprovar? mesmo que parcialmente? Não dar cumprimento a uma recomendação do Tribunal de Contas? Deixou aqui estas dúvidas, talvez o partido socialista as vá esclarecer em sede de votação. Disse que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” considera o ótimo inimigo do bom, realmente eram necessários dezanove milhões e meio de euros, mas só estão disponíveis oito milhões e meio de euros; Ora melhor estes que nenhum. Provavelmente depois, se as condições do mercado melhorarem, mesmo a Caixa Geral de Depósitos ou outra entidade bancária, poderão emprestar algo mais. Hoje em dia, toda a gente o sabe, qualquer empréstimo que se peça às entidades bancárias, só se consegue em condições rigorosas. Quem dera ao Município de Lamego que essas condições não fossem tão rigorosas como são, mas a verdade é que são assim, que ou se aceitam, ou não. A atitude responsável, fazendo um apelo aos membros da Assembleia Municipal, é que é preferível, para reequilibrar as finanças municipais, aceitar este montante parcial, que já permitirá um reequilíbrio, do que, pura e simplesmente, votar contra, pondo-se em causa o reequilíbrio das finanças municipais, não cumprindo uma das recomendações do Tribunal de Contas. Afirmou assim que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” votará favoravelmente este plano de saneamento financeiro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para tirar algumas dúvidas sobre os documentos, confessando não ter tido tempo, nem ter conhecimentos para analisar, em profundidade, este plano de saneamento financeiro, nem politicamente tem argumentos para poder contrariar, admitindo que o partido Socialista tenha essa facilidade, até porque acompanhou este processo de maneira diferente. Interessa-lhe, fundamentalmente, que a Câmara ou uma empresa qualquer, tenha condições de sobrevivência. Espera que o documento tenha sido elaborado com cuidado, para que possa ser avaliado pelo Tribunal de Contas. Os técnicos que elaboraram o projeto de saneamento financeiro, da Câmara ou

exteriores, tiveram o bom senso necessário para que, ao apresentar este plano ao Tribunal de Contas ou a quem de direito, seja reflexo do que o Município de Lamego precisa para a sua viabilização. Não fica tão tranquilo quanto às condições dum eventual empréstimo intercalar, para satisfazer a necessidade do seu total saneamento. Assim a primeira questão que coloca é, se o plano que está a ser discutido neste momento, não sabe, com as dúvidas todas que irá ter, se se pode utilizar esta disponibilidade da Caixa Geral de Depósitos, pese embora parcial. A outra questão, mais complicada para quem tem a responsabilidade de gerir os destinos do Município e as condições em que se faz o empréstimo de oito milhões e meio de euros, que impõe cuidado, porque temos que o pagar tal como outro que se contratar. A dívida é transferida do Município a curto prazo, pagando com outra dívida, que se mantém, embora em condições favoráveis. É uma violência, na sua perspetiva, para quem gere seja o que for, um empréstimo desta natureza. Interroga-se se não pode, enquanto solicitador do crédito a um banco, utilizá-lo dentro dos termos e condições em que se propõe fazer um saneamento financeiro. Apesar de ser a Caixa que empresta o dinheiro não se sabe qual o *spread*, vai dizer que vai pagar a este ou aquele, reforçando ser isto uma violência, parecendo-lhe que a Câmara de Lamego, com este ou outro Presidente, irá ter uma limitação enorme de gestão, por não poder aplicar, investir ou pagar o que muito bem entende, dentro da sua prioridade, mas obedecer pura e simplesmente a uma espécie de troika forçada, que é a administração da Caixa Geral de Depósitos, ou, eventualmente, de outros bancos que possam disponibilizar o resto do montante. Portanto, quem está à frente dos destinos da autarquia passa a não ter liberdade de atuação para poder fazer uma gestão de acordo com os seus objetivos. Espera que, tão breve quanto possível, se ponham as finanças do Município em dia, por forma a que, nomeadamente as freguesias, possam ter as condições mínimas para satisfazer as suas necessidades básicas. Disse que com estas restrições e dificuldades de aprovação do plano de saneamento financeiro e de crédito, já está a ver que todos temos que pagar a crise. Bem sabe que as coisas poderão agravar-se ainda mais, pelo que espera que isto seja ultrapassado rapidamente. Aguarda as explicações do senhor Presidente da Câmara e espera que coloque as finanças do Município em dia. Todavia, continua a colocar-se à Câmara e a todos a questão de como se vai pagar, o que é outro problema, como se farão investimentos que possam ser reprodutivos, para que a Câmara consiga as receitas necessárias ao cumprimento da sua dívida.

Interveio o senhor **António Pereira Guedes** para se reportar concretamente ao pedido de saneamento financeiro para acudir às necessidades prementes da Câmara Municipal, afirmando que o senhor Presidente da Câmara deveria ter conduzido a Câmara conforme conduz a sua casa, só gastando conforme as provisões financeiras, ou economizando nas obras dispensáveis e certamente não se estaria nesta situação.

Disse que no plano de saneamento financeiro, mais concretamente na 38, em 3.2.2, diz que o concelho está envelhecendo e evoluiu negativamente em 5,2 pontos percentuais. Não é surpresa, pois já teve ocasião de solicitar ao senhor Presidente da Câmara que ajudasse Britiande a adquirir terreno para construção, uma vez que é confrontado com jovens casais a ir comprar apartamentos em Tarouca, o que lamenta, por falta de vontade política numa negação da concretização dos objetivos estruturantes, nomeadamente o objetivo h), presente na página 99 do plano de saneamento financeiro. E qual é este objetivo.? Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no concelho. Afirmou que, nessa altura, disse ao senhor Presidente da Câmara que era um gastador nato, não respeitanto os princípios contabilísticos da prudência e da consistência que, na página 147, diz que agora cumprirá. A prova do despesismo está na dívida que agora asfixia o Município, realidade cruel e bastarda. Lamenta ver um concelho de 26 mil habitantes ter seis vereadores a tempo inteiro, com secretários e assessores e, se vencessem totalmente, teriam sete vereadores, quando outros concelhos com o dobro da população, como as Caldas da Rainha, têm três vereadores a tempo inteiro, segundo o seu próprio Presidente. Por todas as razões e outras que aqui aduzirá a seu tempo, como, por exemplo, a concentração de obras no perímetro urbano, como é facilmente verificável nas páginas 109 e 110 do plano de saneamento, onde, dos 19 itens, apenas um se refere a obras no meio rural, esperando que a Câmara reverá a sua posição relativamente a Britiande. Apesar disso não votará contra o empréstimo.

Usou da palavra a senhora **Mónica Alexandra de Sousa Ferreira Lima** dizendo ser com grande honra que inaugura a sua intervenção nesta Assembleia Municipal, mas infelizmente, também o faz com enorme pesar. Um pesar pesaroso, com o conjunto de factos que hoje a tráz a este sessão. Facto que é a falência financeira da Câmara Municipal de Lamego, a avultada dívida, nomeadamente a fornecedores, edificada no despesismo e na ultrapassagem da capacidade de endividamento, o que leva a um desequilíbrio financeiro não conjuntural, mas estrutural, que pode colocar em causa a construção profícua dum projeto político para o Município. A apresentação dum plano de saneamento financeiro que se reveste talvez dum otimismo progressista, disfarçado de moralista, que procura alibis para o fiasco financeiro que o Município de Lamego vive, que poderá colocar em causa os futuros mandatos e o futuro de gerações vindouras, em troca de medidas que não se consubstanciam no desenvolvimento efetivo do Município. Disse que todos os factos se devem revestir de justificações, mas estas não devem ser erradas, portanto, vão-se escudar na crise económica?. Disse que o partido Socialista, sempre detetou as irregularidades orçamentais plasmadas pelo Tribunal de Contas. Por outro lado, sabe-se que a crise económica também deflagrou da má gestão financeira das empresas públicas e da má escolha do investimento público. Portanto, a má gestão levou à crise económica. Sabe-se que o endividamento tráz e leva ao aprofundamento da contração da dívida, o que pode

colocar em causa o desenvolvimento profícuo e sustentado do Município, pela construção de obras estruturantes que não o ajudam a recuperar financeiramente.

O grupo municipal do partido Socialista exige a responsabilização do senhor Presidente da Câmara pelo avolumar desta situação. O senhor Presidente da Câmara, líder do executivo, foi proclamado sebastianamente com capacidades de gestão que iriam impulsionar, reorganizar e resolver a situação económica do Município. Está-se face a uma realidade que é a falência financeira e lascismo económico, porque se as medidas orçamentais tivessem sido aplicadas, não estaríamos hoje na situação de empobrecimento das gerações atual e vindoura, pela asfixia económica que o Município de Lamego, as empresas e as próprias famílias atravessam.

Este plano de saneamento, à primeira vista, tende a adiar o problema financeiro, não o resolve, põe em causa o pagamento a fornecedores, pois a verba não é suficiente para pagar a todos os fornecedores. Pergunta ao executivo quais os critérios utilizados para pagar aos fornecedores, tendo em conta que muitas empresas dependem desses pagamentos e, conseqüentemente, estas empresas põem em causa o trabalho, o emprego e o salário dos trabalhadores e das suas famílias. É um facto que devem exigir respostas ao poder instalado de forma a assegurar a sustentabilidade das finanças públicas, defendendo uma vida condigna para o presente e para as gerações vindouras. Só será este o facto que o partido Socialista saberá assumir e espera que as gerações vindouras tenham a capacidade criativa de inovar, de tal maneira milagrosa, que possam introduzir no seu futuro o epíteto de esperança, porque o partido socialista estará sempre com eles, nesse lado.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por responder às questões colocadas pela senhora Mónica Alexandra de Sousa Ferreira Lima, para a felicitar pela sua primeira intervenção na Assembleia Municipal, lamentando que tenha sido uma intervenção tão fraca e desenquadrada.

Quanto à falência financeira do Município invocada pela senhora Mónica Alexandra de Sousa Ferreira Lima, afirmou que é conversa “fiada”, conversa da “treta”, pois quando saiu o relatório de auditoria financeira feito às contas de 2008, o partido Socialista disse aqui o mesmo, mas já se está em 2012, continua-se cá a trabalhar para bem dos lamecenses e a cumprir com as nossas obrigações, com os nossos compromissos. Quando a senhora Mónica Alexandra de Sousa Ferreira Lima diz que se coloca em causa o futuro, que não tem a ver com a crise económica, tivessem os membros do grupo municipal do partido Socialista dito ao senhor Engenheiro José Socrates, hoje não se estaria aqui a discutir a falta de liquidez do sistema financeiro e a impossibilidade de emprestar dinheiro aos municípios e às empresas. Disse ainda a senhora deputada que compromete o futuro porque a situação económica do Município é uma situação instrumental, que só existe e tem que ser sólida para permitir que se continue a trabalhar e a investir, para assegurar o futuro dos lamecenses. Reafirmou que a ele não o preocupa absolutamente nada a situação

económica, ter melhores ou piores meios, estar no topo ou no fundo da lista, desde que o Município de Lamego tenha condições para continuar a cumprir as suas funções no apoio social, na promoção do desenvolvimento económico do Município, a cumprir com os seus fornecedores e parceiros nas diversas atividades das quais o Município é responsável, seja na área da cultura, seja na área do desporto, etc. Portanto, o Município está a cumprir com essas obrigações e isto é aceite e reconhecido pelos nossos parceiros locais e pela população em geral. Afirmou que os problemas financeiros vai ser o executivo a resolvê-los. Não se vai pedir nada às gerações futuras, pois quem tem que resolver os problemas financeiros são sempre aqueles que, em cada momento, trabalham, contribuindo com os seus impostos para o funcionamento da sua comunidade. Em relação a isto, disse de forma clara, que não é o problema financeiro que o preocupa, mas sim, os outros problemas, esses sim muito graves, que afetam o dia-a-dia e a vida das pessoas e para as quais a Câmara tem dar respostas, ainda que à custa de mais investimento, de mais endividamento. Porque as obrigações do Município são com as pessoas, não são com os rácios e os indicadores financeiros.

Quanto às questões do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura disse que o problema do plano de saneamento financeiro não é um problema de mérito, pois faria o plano de saneamento financeiro que fosse necessário para convencer qualquer tribunal de contas. É um problema legal, ou seja, não faz um plano de saneamento financeiro quem quer, ao contrário do que os membros do grupo municipal do partido Socialista e do vereador do partido Socialista no executivo quiseram fazer crer, andando sempre a dizer que se tinha de fazer o saneamento financeiro e que, agora, pelos vistos, não querem votar favoravelmente o plano apresentado. Só pode fazer saneamento financeiro quem estiver em quatro condições que a Lei estabelece; o município de Lamego só cumpre uma dessas condições. Portanto o grupo municipal do partido Socialista escusa de vir com o fantasma da falência financeira do Município, com esta ameaça apocalíptica de que vai ser uma desgraça para as gerações futuras. Disse que o primeiro critério, o endividamento líquido tem que ultrapassar os 125% da receita total, de acordo com o número 1 do artigo 37.º da Lei das Finanças Locais – limite de treze milhões, seiscentos e trinta mil euros, o endividamento atual é de oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil euros – diferença – cinco milhões de folga, o município cumpre este objetivo; segundo critério – rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor total dos passivos excecionados, nomeadamente os empréstimos para a execução do QREN, superiores a 200% de receita total, o Município tem 133% - há uma folga de 67% - o município cumpre; terceiro critério - prazo médio de pagamento a fornecedores superiores a 180 dias. Como se sabe a Câmara e câmaras vizinhas, que têm cerca de quatrocentos dias de prazo médio de pagamento a fornecedores. Afirmou que o Município de Lamego cumpre pois tinha 97 dias na última indicação disponibilizada no site da DGAL, ou seja ainda há 83 dias de folga no prazo

médio de pagamento. Afirmou que o único indicador que o Município de Lamego não cumpre é o indicador da dívida a fornecedores que aqui se está a discutir, ou seja, há uma dívida a fornecedores superior a 90% das receitas totais do ano anterior. Deste modo, tal como estão definidos no artigo 10.º da Lei das Finanças Locais, não é a receita total, incluindo os fundos comunitários, que neste caso seria inferior. Está-se a exceder em seis milhões de euros esse indicador, o que permite, estar aqui a discutir este plano de saneamento financeiro. Se o Município tivesse mais seis milhões de euros de receita no ano anterior, ou menos seis milhões de euros de dívida a fornecedores, realçando haver mais de dois milhões de euros que têm fundos comunitários, que estão em pedido de pagamento.

O senhor Presidente da Câmara chamou a atenção dos membros da Assembleia Municipal que a 31 de dezembro de 2010 a dívida a fornecedores era de vinte milhões, seiscentos e setenta e quatro mil euros e que a 31 de Dezembro de 2011, era de dezassete milhões e setecentos mil euros; reduziu-se três milhões e tal de dívida a fornecedores e vai-se continuar a reduzir, em função dos fundos comunitários que o Município vai receber. Isto para dizer que o problema não é o plano, o problema não é o empréstimo, o problema é a falta de liquidez da banca. Quem deixou a banca e o País sem liquidez toda a gente sabe quem foi. Nessa medida é uma imposição da troika. O Município não conseguiu financiamento, a proposta da Caixa Geral de Depósitos é tão clara que diz assim: "Nós emprestamos o dinheiro à Câmara Municipal de Lamego, mas só pagam àqueles que são clientes da Caixa Geral de Depósitos". Ou seja, o dinheiro vai ao fornecedor, este entrega ao banco de novo, porque hoje nenhum banco tem disponibilidade de tesouraria para empréstimos para pagar a fornecedores / clientes de outros bancos. Quando o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões abordou esta situação afirmando que era uma violência obrigar a pagar aos que estão referenciados na proposta da Caixa Geral de Depósitos, não é uma violência, mas sim uma condição do empréstimo. Porque a Caixa Geral de Depósitos vai emprestar oito milhões e meio de euros à Câmara Municipal de Lamego, esta vai pagar aos fornecedores que estão na lista, os fornecedores vão pagar os débitos à Caixa e esta vai pegar outra vez nos oito milhões e meio de euros e vai emprestá-los a outra câmara, fazendo movimentar o dinheiro, porque se esquece que para se ultrapassar a crise, é preciso que o dinheiro circule.

Sublinho que a Câmara Municipal de Lamego resolverá os seus problemas financeiros com este plano de saneamento financeiro e com este empréstimo, mas se não for só com este, será com este e outro que se contrairá no futuro; vamos continuar a investir. Respondendo ao senhor António Pereira Guedes disse que continuaremos a investir onde há projetos, onde há necessidade, sendo os projetos condicionados pela existência de medidas de caráter financeiro apoiadas com fundos comunitários; é a única hipótese que o Município tem de contrair empréstimos, vão-se conseguir dez milhões de euros para investir na regeneração urbana da cidade de Lamego, com um

milhão e meio de euros de dinheiro da Câmara, se forem a 85% de apoio. Não há possibilidade de fazer candidaturas para outras áreas do Município de Lamego.

Acrescentou que apresentou uma candidatura para o Centro Cívico de Britiande e outra para Cambres, mas foram ambas reprovadas. Não é falta de vontade, não é não pensar e não ter projetos para as áreas rurais, mas é não haver medidas que ajudem a complementar estas candidaturas. Como já aqui disse, essas medidas já existiram durante vinte anos com três quadros comunitários de apoio, era só atravessar a rua, ir ao GAT entregar as candidaturas, fossem para estradas, caminhos, regeneração urbana, saneamento ou para zonas industriais. As candidaturas estavam abertas continuamente, havia *plafonds* divididos pelas Câmaras Municipais de acordo com o FEF, era só fazer os projetos, levá-los ao lado de lá da rua, aprovar os financiamentos, na altura a 75%, recebiam o dinheiro e pagavam as obras. Perguntou porque não se fizeram nessa altura as obras?. Quando o senhor António Pereira Guedes disse que a Câmara só fez a ligação do saneamento às fossas em Britiande, que até foram as Àguas de Trás-os-Montes que pagaram a ligação, interrogou-o como é que a Câmara Municipal de Lamego deve quatro milhões de euros àquela empresa? São provenientes de quê?. Conclui que não foi o senhor António Pereira Guedes que pagou a ligação do seu saneamento às fossas que se fizeram em Britiande ou em qualquer outra freguesia do Concelho, ou na ETAR da cidade. É evidente que foi a Câmara a pagar essa conta e vai buscar esse dinheiro aos munícipes nas contas da água, saneamento e resíduos ou aos impostos do Estado, através das transferências que são feitas para o Município ou ainda terá que ir á banca, quando o passivo não tem compensação na receita e fica pendente; não há outra maneira de resolver este assunto. Pediu aos membros da Assembleia Municipal que se aprove este plano de saneamento financeiro, se aprove este empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, que foi a única instituição financeira, nacional ou estrangeira, que apresentou proposta nas condições referidas. Aguardar-se-á que este plano possa ser complementado com um segundo empréstimo, negociado entre o Estado e a Associação Nacional de Municípios Portugueses ou até disponibilizado pela banca, quando for feita a recapitalização da banca, que, de acordo com o memorando da Troika, será feita em doze mil milhões de euros, mas que não abrangerá a Caixa Geral de Depósitos, pois só se dirige aos bancos privados. Nessa altura resolvem-se os problemas, passa-se, sob o ponto de vista financeiro, a cumprir todos os critérios que são exigidos às autarquias para terem saúde financeira e continuar a trabalhar como sempre se fez, para que, com o máximo rigor, se fizerem os investimentos criteriosos e necessários para o desenvolvimento de Lamego.

Quando diz desenvolvimento, não está a dizer recuperar população, porque isso é uma miragem. Apenas para que as pessoas e as atividades económicas que se mantêm no concelho queiram lá continuar e o possam fazer com qualidade e com resultados adequados na sua atividade económica. O executivo tem-no feito ao longo

destes anos, vai continuar a fazê-lo até ao fim deste mandato, com ou sem saneamento financeiro, mas acreditando que com saneamento financeiro, porque esta Assembleia responderá adequadamente ao desafio concreto que a Câmara traz.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para lembrar ao senhor Presidente da Assembleia que o senhor Presidente da Câmara também está limitado em termos temporais, porquanto nas suas exposições alonga-se demais, sai das matérias em discussão e tem disposto do tempo com a benevolência da Mesa da Assembleia. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara o grupo municipal do partido Socialista nota que o senhor Presidente da Câmara, já não diz o executivo, não tem qualquer preocupação com a situação económica e financeira da Câmara. Tão pouco tem a preocupação com o rigor da mesma situação. Pelos documentos que foram hoje presentes à Assembleia, referindo-se a duas informações elaboradas pelos serviços da Câmara, na informação 55/AC/SGEE, apensa ao documento do ponto da ordem de trabalho n.º 6, escreve-se em conclusão: *"face ao exposto e à data de hoje, informa-se que o executivo, não se encontra em situação de desequilíbrio estrutural/rutura financeira; e se não encontra dentro dos limites legais de endividamento liquido Municipal"*, disse que leu apenas uma informação. Referindo-se a outra informação 78/DFP, começa por dizer *"no início de 2010, os SGEE/DFP, efetuaram uma análise primária à situação financeira do Município, tendo verificado a existência de um desequilíbrio financeiro conjuntural"*. Disse que o senhor Presidente da Câmara continua a brincar com esta Assembleia, com o devido respeito, com a falta de rigor que coloca nos documentos de gestão. Disse que nos documentos do plano de saneamento financeiro dá-se conta do agravar dessa situação. O grupo municipal do partido Socialista conhece os números, a dívida a fornecedores aumentou, a dívida a entidades terceiras a médio e longo prazo não diminuiu, fruto de várias negociações e de acordar outros períodos de carência. Não são esses os números que o senhor Presidente da Câmara tem na mão e estão no plano de saneamento financeiro, porque, a ser assim, porque vem hoje a esta Assembleia?

Não é o partido Socialista que anda a provocar as situações, não é o partido Socialista que tem a gestão do Município de Lamego. Mais disse que não pode ser verdade e o partido Socialista não aceita, que tenha sido a Caixa Geral de Depósitos a escolher as entidades a quem se irá pagar. Perguntou em nome de quem? Com que critérios? Se a preocupação do senhor Presidente da Câmara fosse com as entidades lamecenses, porque é que da lista que aqui está, apenas uma empresa labora em Lamego e as outras empresas não recebem? Essa coisa de dizer que o dinheiro tem de rodar e que se pagam assim dívidas, é brincar com esta Assembleia Municipal. Afirmou, concordando com o senhor António Pereira Guedes, quando diz *"O Município tem que ser gerido como se gere uma casa, tem que se pensar nas compras que se fazem, nos rendimentos que se têm no futuro e naquilo que se pode pagar"*. Já disse aqui muitas vezes que gostaria de ver o Município de Lamego com todos os equipamentos

que existem em Lisboa, mas o Município de Lamego não tem a receita como tem Lisboa. Ao Município de Lamego e ao senhor Presidente da Câmara exigem-se opções, exigem-se critérios de escolha. Disse, ainda, que o senhor Presidente da Câmara não pode continuar a fazer obra de regime para município ver. O senhor Presidente da Câmara afirmou, ainda há pouco, que o rácio negativo por ano com o tarifário da água ronda dois milhões e trezentos mil euros, que significa que são os lamecenses, os munícipes que o têm de pagar, não é concerteza o senhor Presidente da Câmara que pagará, pois não se preocupa com o futuro de Lamego. Apenas se preocupa com as obras que vai edificando, pois quando deixar o Município dirá que a obra foi feita, mas os que ficam cá, que vivem no Município, vão ter que pagar a água, vão ter que pagar taxas, que são taxas exorbitantes, mesmo para um qualquer documento, como p.ex. para certificar um número de polícia.. Ficou sem saber, pois o senhor Orlando Vitor Fernandes Nunes veio lançar mais confusão, e ninguém falou ainda das permissas e dos objetivos dum plano de saneamento financeiro, que não é um pedido de empréstimo, pois, se fosse mais um, a Assembleia tinha que pensar se aprovaria, se há capacidade de o pagar daqui a trinta anos. Mas o senhor Presidente sabe que o plano de saneamento financeiro é muito mais que isso e era a única saída, por isso touxe aqui o documento e se sujeita às condições da Caixa Geral de Depósitos, para mal dos fornecedores de Lamego.

Afirmou que o partido Socialista queria lavar as mãos deste plano de saneamento, que efetivamente, não é um plano de saneamento financeiro, pois não vai ser viabilizado pelo Tribunal de Contas, por não respeitar o futuro do Município de Lamego. Disse que havia aqui um argumento muito importante que o partido Socialista equacionou, este empréstimo destinava-se ao pagamento às empresas lamecenses credoras da Câmara, destinava-se ao desenvolvimento da sua atividade. Mas afinal esse dinheiro nem é para as empresas de Lamego. Os oito milhões e meio de euros nem sequer ficam nas empresas de Lamego, à excepção da Defim Santiago, verba que anda à volta dos setecentos ou oitocentos mil euros, todo o restante vai para fora do concelho de Lamego, Resinorte e Edifer, empresas que não deixam mais-valias em Lamego.

Mais afirmou que nunca se assistiu em Lamego a gastar tanto dinheiro e a tanto investimento. Perguntou onde estava o tecido empresarial lamecense? Onde estão os pequenos comerciantes? Onde está aquilo que o senhor Presidente da Câmara diz que tanto o preocupa e motiva - o desenvolvimento do Município e o crescimento do tecido económico. O grupo municipal do partido Socialista não vê. Pediu ao senhor Presidente da Câmara que não venha agora culpar José Socrates, que já perdeu as eleições há oito meses, o partido Socialista na Câmara já perdeu as eleições há seis anos, o senhor Presidente da Câmara tem que assumir a sua responsabilidade.

Disse que, perante o esclarecimento do senhor Presidente da Câmara, se colocam ainda mais reservas ao partido Socialista; este não é um plano de saneamento financeiro, isto é, apenas, mais um empréstimo, do qual só uma ínfima parte ficará no

Município de Lamego. Todo o resto, a maior parte, até vai para as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que o senhor Presidente da Câmara, mais uma vez, disse aqui, que precisava de resolver e que até se recusava a pagar a água.

Tomou a palavra a senhora **Mónica Alexandra de Sousa Ferreira Lima** para demonstrar duplamente o seu pesar, pelo seu batismo na Assembleia Municipal ser intitulado, pelo senhor Presidente da Câmara, de fraco e desenquadrado. Não concorda com o senhor Presidente da Câmara, porque sabe que a questão das finanças públicas não é só de natureza económica-financeira, mas também de natureza ética. Quanto a este aspeto disse que não pode estar desenquadrada, mas o partido Socialista está sempre preocupado com o futuro do Município e disso não se demite. Porque o futuro, com esta situação de ruína financeira, já não é aquele que foi, compete ao partido Socialista reclamar severamente sobre o compartimento ético e responsável, numa postura de constante vigilância na condução da vida financeira do Município, tão necessária ao desenvolvimento social. Portanto deve-se, duma forma empenhada e convicta assumir o papel do que realmente se quer para o Município. Porque este plano de saneamento não resolve, adia e mascara. Disse ao senhor Presidente da Câmara que lamentava, mas não pode concordar com ele.

O senhor **Presidente da Câmara** ripostou ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura quando diz que se exigem opções, pois é isso que o executivo tem feito e são as suas opções; pode o partido Socialista não concordar com elas, mas são as opções deste executivo para o desenvolvimento de Lamego. Têm-nas definido, assumido e conseguido, merecendo, e de que maneira, a aprovação dos lamecenses. Isso basta ao executivo. Quando o senhor deputado disse que não se preocupa com o futuro de Lamego e quer sair da Câmara com obra feita, informou-o que não quer sair da Câmara a pensar que fez tudo o que podia e estava ao seu alcance para deixar o concelho e a cidade de Lamego com as infraestruturas, equipamentos e dinâmicas económicas e sociais que ajudem os lamecenses e as gerações vindouras a viver melhor, que foi e é o seu desafio permanente. Não é fazer obra pela obra.

Este plano de saneamento financeiro é muito mais que a contração de um empréstimo, pois tem um conjunto de medidas de redução de custos na gestão corrente do Município, tendo também a previsão e a forma de pagamento dos encargos que resultarem da contração do empréstimo. O dinheiro vai para fora, pois vai, mas o partido Socialista que arranje uma instituição bancária que queira completar o resto do empréstimo. Disse que há bancos em Lamego, mas não apresentaram proposta, nem mostraram preocupação com a situação financeira das empresas de Lamego que têm créditos na Câmara Municipal de Lamego. Referiu que cada entidade faz a sua gestão, tendo em conta os seus interesses e não os interesses gerais

O executivo procura quebrar esse círculo, fazer e tomar as medidas importantes para todos, mesmo que, muitas vezes, sejam gravosas e pouco agradáveis e pouco interessantes do ponto de vista político. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura

questionou onde estava o tecido social, as pequenas empresas, o comércio, dizendo que não via nada. Muito bem respondeu, mas não disse “nós não o víamos”, disse “nós não vimos”, porque o Partido Socialista teve aqui responsabilidades durante, pelo menos, quatro mandatos consecutivos e não viram durante esse tempo, porque se tivessem visto, teriam dado conta do que foi feito para apoiar as pequenas e médias empresas, o comércio local e do que foi feito para manter os serviços públicos em Lamego. Lamego tem que se assumir como uma cidade de serviços, fez-se muito mais do que nos mandatos do partido Socialista. Se há empresas de Lamego que são credoras da Câmara Municipal, a quem a Câmara deve dinheiro, é porque a Câmara Municipal tem programas de investimento, tem atividade intensa, que obriga a dispendir meios financeiros e o melhor, para as empresas de Lamego, foi terem de receber da Câmara, do que venderem coisa nenhuma a ninguém, como aconteceu quando o partido Socialista esteve à frente deste Município.

Quanto à natureza ética referida pela senhora Mónica Alexandra de Sousa Ferreira Lima na gestão financeira, está plasmada na gestão do Município e na forma como dá a cara, mesmo quando o partido Socialista, em processos políticos, consegue até fazer chegar ao Tribunal de Contas a sua influência, como foi público e notório, no relatório que foi feito em relação à gestão financeira de 2008. Pasmem-se que, desde a inspeção até à notícia sair no jornal, tudo foi forjado em Moimenta da Beira, num concelho bem próximo e familiar a alguns responsáveis políticos governamentais de então do partido Socialista. Reforçou que isto vai cair tudo pela base, porque em relação à questão do contrato programa da Lamego ConVida, a montanha pariu um rato, já foi enviado pelo Tribunal de Contas. Em relação à questão do endividamento e ao plano de saneamento financeiro, entende o Tribunal de Contas que devia ter sido feito em 2008, mas ainda não se fez até 2012. Estamos cá a trabalhar e a cumprir.

Em relação aos planos de pagamento a fornecedores, que fez em 36 meses, que o Tribunal de contas criticou, há uma proposta do Governo para fazer esses planos até dez anos. Assim vem dar razão aos instrumentos que Câmara de Lamego recorreu.

No que concerne a outros subsídios dados a algumas entidades, nomeadamente ao Sporting Clube de Lamego, continuará a apoiar as instituições, as coletividades, os clubes desportivos, porque são uma parte importante da sociedade lamecense e da atividade que o Município promove. Porque não quer ser, como já foi em tempos esta Câmara, o centro e o epicentro de tudo o que se passa no Município. Este executivo é apenas o catalizador, que procura fazer com que a comunidade, do ponto de vista económico e social, continue a funcionar. É nesse sentido que insiste no pedido para que os membros da Assembleia aprovevem este plano, aprovevem o empréstimo, de acordo com a proposta da Caixa Geral de Depósitos, já que a restante banca não quis apresentar propostas alegando falta de liquidez, e, oportunamente, conseguir-se-á com toda a segurança, resolver o remanescente do empréstimo, continuando a

trabalhar para que Lamego continue a ser um concelho que nos orgulha e que continue a ser um sitio, onde se pode investir e viver.

Deliberado: Aprovada por maioria, com trinta votos a favor e treze abstenções.

Ausência: O membro da Assembleia Municipal Andrea Sofia Monteiro Santiago, esteve ausente durante a discussão e votação deste assunto, por razões de impedimento legal.

Interveio o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura para fazer a seguinte declaração de voto:” *Considerando que o plano de saneamento financeiro do Município de Lamego – 2012, apresentado à Assembleia Municipal, não é um verdadeiro plano de saneamento financeiro;*

Considerando que o documento, agora intitulado de Plano de Saneamento Financeiro, não é mais que uma manobra de engenharia financeira, para lograr obter mais um empréstimo no montante de oito milhões e meio de euros;

Considerando que as condições impostas não permitem o pagamento aos inúmeros fornecedores do Município, cujo montante, nesta data, ascende a mais de dezoito milhões e meio de euros;

Considerando que as condições plasmadas no Plano em causa, representam o conhecimento da falência das políticas, das opções e estratégias da coligação PSD/CDS, que tem nas suas mãos o destino do Município há mais de seis anos; Considerando a existência de uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural e estrutural e de endividamento excessivo, aliás, reconhecido pelo próprio executivo municipal;

O grupo municipal do partido Socialista, não pretende obstaculizar a gestão municipal, absteve-se na presente proposta”.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para fazer a seguinte declaração de voto:

“Votei favoravelmente porque este projeto de saneamento financeiro irá permitir alguma folga orçamental para novos investimentos da Câmara, e por outro lado irá aliviar os orçamentos e a situação financeira das empresas plasmadas na listagem apresentada pela Caixa Geral de Depósitos”.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para fazer a seguinte declaração de voto:” *O grupo municipal da coligação “ Todos Juntos Por Lamego” PSD/CDS-PP votou favoravelmente este plano de saneamento financeiro, porque, como já referi anteriormente, ele torna-se imprescindível, para o reequilíbrio das finanças municipais, até porque veio à aprovação desta Assembleia, no prazo de seis meses, que a Câmara Municipal tinha para apresentar, dando assim, cumprimento a uma das recomendações do Tribunal de Contas, aquando da auditoria realizada, embora reconhecendo, que efetivamente, este plano de saneamento financeiro, não é o necessário para fazer face e para reequilibrar as finanças municipais, uma vez que os oito milhões e meio de euros, ficam claramente aquém das necessidades, mas*

também, como aqui já referi, foi o montante possível, uma vez que, efetivamente a única entidade bancária que se disponibilizou para esse efeito, foi a Caixa Geral de Depósitos e conseqüentemente, volta a dizer, o ótimo é inimigo do bom, portanto é preferível este plano de saneamento financeiro, do que nenhum. Acresce que, poderemos estar aqui a aprovar este plano de saneamento financeiro, e se porventura, as condições de mercado, que assim se espera venham a melhorar no que concerne à própria banca, temos a esperança que, tão breve quanto possível, possa vir a esta Assembleia, uma segunda fase do plano financeiro, e aí sim, noutras condições financeiramente mais vantajosas para o Município de Lamego, em virtude da melhoria da conjuntura económico-financeira global, possamos também, mais uma vez contribuir, para, com o nosso voto, ajudar a resolver os problemas do Concelho.

Registamos também com alguma estranheza que o partido Socialista, que tanto apregoa ao Município de Lamego que deve cumprir as recomendações do Tribunal de Contas, agora lava as mãos como “Pilatos”, pura e simplesmente, abstenendo-se de votar favoravelmente este plano de saneamento financeiro, pelo que julgamos poder interpretar esta abstenção como, mais uma abstenção para a resolução dos problemas do Concelho de Lamego, como aliás tem sido hábito do partido Socialista”.

Interveio o senhor **António Pereira Guedes** com a seguinte declaração de voto:”

“Abstenho-me quanto a este ponto, porque espero que a Câmara Municipal reveja a sua posição relativamente aos investimentos necessários a Britiande e porque não pretendo impedir a recuperação financeira do Município, que tão necessária se constata para a nossa e as gerações vindouras”.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informando, antes de terminar esta sessão, que há inscrições do público presente para intervir no período destinado à sua participação.

De seguida convidou todos os Senhores Presidentes de Junta que estiveram ausentes na reunião preparatória das comemorações do 25 de Abril, a contactarem a Senhora Vereadora da Educação, Ação Social e Cultura, Dra. Marina Valle ou Mesa da Assembleia Municipal, para se delinear a participação das Juntas de Freguesia nas referidas comemorações

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio a senhora **D. Maria Rosa Soares Coelho** para fazer uma queixa contra Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL) que fornece refeições e outros serviços de restauração ao público. Informou o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores que, sendo ela proprietária dum estabelecimento de restauração e bebidas, para o qual foi obrigada a fazer obras, a mando da Câmara Municipal, para as quais teve de contrair um empréstimo endividando-se e que, neste momento, está com grandes dificuldades em manter o seu café aberto, porque a APITIL, que é uma IPSS, está a fornecer refeições, pelo preço de quatro euros.

A senhora D. Maria Rosa Soares Coelho comunicou que a referida Associação tem um serviço de cabeleireiro, que também presta serviços ao público, como por exemplo pintar o cabelo por treze euros, quando nos outros cabeleireiros cobram vinte e cinco euros. Estes serviços deviam ser apenas para os utentes, como os idosos e crianças, que frequentam aquela instituição.

Lamentou que ela e os cabeleireiros de fora, enquanto pequenas empresas que são, estejam a tentar sobreviver na cidade de Lamego, que tem pouco movimento, para além da crise que abala o país e a cidade, vindo ainda a APITIL piorar a sua situação e de outros pequenos estabelecimentos, como os cafés e restauração, que não podem competir, nem concorrer com os preços praticados pela APITIL, que tem ajuda, pelos vistos, como a renda que não paga, tem ajuda do Centro de Emprego para contratar o pessoal, a servir ao público em geral com refeições e serviço de cabeleireiro.

Referiu que ela não tem ajuda de lado nenhum, pois tem muitas dificuldades para pagar a renda onde possui o seu estabelecimento, tem de pagar o empréstimo que teve de contrair para cumprir com as obras que a Câmara exigiu e tem de pagar os impostos que lhe são exigidos pelo Estado.

Face ao exposto pediu que alguma coisa fosse feita em relação a esta situação, protegendo o pequeno empresário que está a tentar sobreviver, pois arrastando-se esta situação por mais tempo, certamente o que a espera será a falência, porque não pode manter a porta aberta, tendo que pagar a sua segurança social, a luz, o gás etc.

A APITIL que está a funcionar em frente ao seu estabelecimento e a praticar preços que mais ninguém consegue fazer, faz, desta forma, concorrência desleal, porque a APITIL tem ajudas do estado e dos lamecenses, porque ela que paga a segurança social, está também a ajudar e proteger os idosos e crianças que estão a frequentar aquela instituição, mas, na verdade, não são estes que estão a beneficiar, mas sim o público em geral, sendo muito desse público pessoas com capacidade financeira para pagar os preços normais fora daquela instituição.

Pediu ao senhor Presidente da Câmara que fossem investigados estes casos de prestação ilegal de serviços realizados por esta Associação (APITIL) ao público em geral, associação esta que, pelos vistos está na falência, e que também irá provocar a falência aos outros comerciantes.

Por fim, referiu-se à autorização dada pela Câmara Municipal para a instalação dum quiosque de venda de gelados, mas também vende bebidas e comidas, indo depois os clientes ao seu estabelecimento utilizar as casas de banho. Os outros quiosques de gelados que estão na avenida e noutros lugares da cidade, nenhum deles vendem bebidas nem produtos alimentares.

Pediu que algo fosse feito para se fazer justiça a tudo isto.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, em relação à APITIL, se efetivamente se comprovar que a APITIL está a fornecer refeições e outros serviços, nomeadamente de cabeleireiro, a pessoas que não são utentes e que, para isso,

beneficiam da ajuda da Câmara Municipal, porque realmente a referida associação não paga renda, nem água daquelas instalações, tem pessoal do Centro de Emprego, recebe ajudas diversas da segurança social e de outras instituições, está então a praticar concorrência desleal, pelo que disse que a Câmara Municipal irá tomar medidas sobre este assunto.

No que concerne aos quiosques de gelados, o senhor Presidente da Câmara afirmou que a senhora D. Rosa já lhe tinha comunicado pessoalmente este assunto, reforçou que não se esqueceu, e quando o executivo fizer, como é habitual, a consulta para a instalação do quiosque irá procurar corrigir essa situação, de modo a que não traga nenhum tipo de transtorno aos comerciantes que estão instalados nas imediações e que cumprem todas as condições legais, pagando os seus impostos para o erário público. Portanto, irá tentar responder o mais eficazmente possível às questões que a D. Rosa trouxe aqui a esta Assembleia Municipal.

09-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberado:

10-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou encerrada a sessão às catorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico